

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO											
O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito. Informamos que V.Sa. poderá interpor DEFESA DE AUTUAÇÃO junto ao órgão autuador até a data de vencimento prevista. O Requerimento de Defesa, devidamente assinado, deverá ser instruído com cópias legíveis da Notificação, do CRLV, da CNH ou outro documento de identificação e procuração reconhecida em Cartório, quando for o caso. A Defesa de Autuação deve limitar-se a indicação de falhas no auto de infração, como desobediência ao contido no art. 280 do CTB ou qualquer outro elemento que influir na decisão da Autoridade de Trânsito, inclusive quanto ao mérito da imputação, com a juntada de documentos e provas para desconstituir a penalidade. Maiores informações acessar o site www.itatiba.sp.gov.br/sitrami Mantenha atualizados seus dados cadastrais. A atualização de endereço e CEP deverá ser feita no DETRAN ou CIRETRAN de sua cidade, mediante a apresentação de cópia da conta de telefone, de luz, etc.											
PLACA	AIT	DT INFRAÇÃO	DT DEFESA	INFRAÇÃO	VLR MULTA						
EQ9424	A0000000275-1	26/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DEB0835	E0000030439-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
HNX5018	A0000000276-1	26/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DSG2632	E0000030440-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ENS5401	A0000000277-1	26/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DSP4294	E0000030441-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EKN1289	A0000000278-1	26/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FBB9495	E0000030442-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FJL6259	A0000000279-1	24/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DDJ9331	E0000030443-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CBK2742	A0000000280-1	24/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FMD3179	E0000030444-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CKE8825	A0000000282-1	24/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EFX1965	E0000030445-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ASU6984	A0000000283-1	24/09/2015	09/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DIV7410	E0000030446-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
KUY4694	E0000030248-1	18/09/2015	05/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FJD0702	E0000030447-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DIW1209	E0000030253-1	18/09/2015	06/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	ERR3632	E0000030448-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
KPT1430	E0000030288-1	18/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EAK1125	E0000030449-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
IRZ4514	E0000030294-1	18/09/2015	06/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CZF0912	E0000030450-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EGP5127	E0000030399-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EPB4817	E0000030451-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CBW6873	E0000030400-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EGH2861	E0000030452-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ERR4051	E0000030401-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EPM8454	E0000030453-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FSE8598	E0000030402-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EBX8845	E0000030454-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
BWG6470	E0000030403-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DWR2994	E0000030455-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EGC4100	E0000030404-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DGD0838	E0000030456-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DYJ3803	E0000030405-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	HDM3137	E0000030457-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DCZ6287	E0000030406-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DVN7347	E0000030458-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FDK6861	E0000030407-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FYN8784	E0000030459-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DMT2356	E0000030408-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EUK7576	E0000030460-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EVH1720	E0000030409-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DZZ9157	E0000030461-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FJL6206	E0000030410-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EGC4164	E0000030462-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DTW8717	E0000030411-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CJV6797	E0000030463-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
NGT6109	E0000030412-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EJF1032	E0000030464-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FLB5065	E0000030413-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EAF4217	E0000030465-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DXZ3083	E0000030414-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EQF4118	E0000030466-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EFX3212	E0000030415-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EXX4594	E0000030467-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DAD1840	E0000030416-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DUM5412	E0000030468-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
OPE2684	E0000030417-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	OQQ4090	E0000030469-1	21/09/2015	09/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DER0258	E0000030418-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FOX5900	E0000030470-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ETV7014	E0000030419-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FHI4132	E0000030471-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DTW9136	E0000030420-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DGG2627	E0000030472-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EFX3212	E0000030421-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CPB6188	E0000030473-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EWN9736	E0000030422-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	HJ51007	E0000030474-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FWF2830	E0000030423-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FLB5245	E0000030475-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
OPE2684	E0000030424-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DOR7561	E0000030476-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CGU0607	E0000030425-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EKD0202	E0000030477-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EPM8742	E0000030426-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EFA6550	E0000030478-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EGC5319	E0000030427-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	MYW0300	E0000030479-1	21/09/2015	09/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FDG1169	E0000030428-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EKL9832	E0000030480-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FDB4350	E0000030429-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EUQ4861	E0000030481-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DZZ4612	E0000030430-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FLB5248	E0000030482-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
OGQ9486	E0000030431-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DKT9847	E0000030483-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DNB1589	E0000030432-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FEB1856	E0000030484-1	21/09/2015	11/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EPM8517	E0000030433-1	21/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FJL6102	E0000030485-1	21/09/2015	11/11		



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EXPEDIENTE

Prefeito
João Gualberto Fattori

**Coordenadora de
Comunicação Social**
Thais França

**Diretora do Departamento
de Comunicação**
Sílvia Guedes

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo “Ettore Consolini”, localizado a Av. Luciano Consolini, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EAY4351	E0000030641-1	23/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$	53,20	DDQ4546	L75095718-1	29/09/2015	11/11/2015	552-5 0 - ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	R\$	85,13
CQI6617	E0000030643-1	23/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$	53,20	BUX4143	L75095719-1	29/09/2015	11/11/2015	552-5 0 - ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	R\$	85,13
FQI1615	E0000030644-1	23/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$	53,20	BKE7049	L75095720-1	29/09/2015	11/11/2015	552-5 0 - ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	R\$	85,13
EAY4351	E0000030645-1	23/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$	53,20	BNG9900	L75095721-1	29/09/2015	11/11/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS PELO CTB	R\$	191,54
EGC4972	E0000030646-1	23/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$	53,20	DKT6826	L75095724-1	29/09/2015	11/11/2015	685-8 0 - TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCERDENTE	R\$	85,13
EBA4820	E0000030647-1	23/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$	53,20	CEJ2226	L75095725-1	29/09/2015	11/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$	85,13
EDU0090	E0000030648-1	23/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$	53,20	EOR3072	L75095727-1	29/09/2015	11/11/2015	520-7 0 - DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANÇA	R\$	53,20
FCH9068	E0000030649-1	23/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$	53,20	FMD2784	L75095728-1	29/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69
EPM9719	E0000030650-1	23/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$	53,20	FFO7496	L75095731-1	29/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69
CGU5141	E0000030651-1	23/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$	53,20	DBM9532	L75095732-1	29/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69
ERR4878	E0000030652-1	23/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$	53,20	CSC4689	L75095733-1	29/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69
HIT11313	E0000030653-1	23/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$	53,20	ERR2787	L75095734-1	29/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69
EPM9679	E0000030654-1	23/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$	53,20	BHJ4052	L75095736-1	29/09/2015	11/11/2015	518-5 2 - DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO	R\$	127,69
EKM2210	E0000030655-1	23/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$	53,20	BUX6846	L75095737-1	29/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69
DGX6439	E0000030657-1	23/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$	53,20	HAY6381	L75095740-1	29/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69
EPM9986	E0000030658-1	23/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$	53,20	ECI0049	L75095741-1	29/09/2015	11/11/2015	520-7 0 - DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANÇA	R\$	53,20
FEU8459	E0000030659-1	23/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$	53,20	FJD0185	L75095742-1	29/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69
ERR4876	E0000030660-1	23/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$	53,20	EW9893	L75095743-1	29/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69
EDY5103	E0000030661-1	23/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$	53,20	CJ0868	L75095744-1	29/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69
EDW4808	E0000030662-1	23/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$	53,20	DAU8552	L75095745-1	29/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69
FAI9249	E0000030663-1	23/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$	53,20	DKK0079	L75095746-1	29/09/2015	11/11/2015	520-7 0 - DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANÇA	R\$	53,20
BSI8119	E0000030664-1	23/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$	53,20	DVM8489	L75095747-1	29/09/2015	11/11/2015	520-7 0 - DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANÇA	R\$	53,20
FMD3159	E0000030665-1	23/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$	53,20	BXK2013	L75095748-1	29/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69
EPM9604	E0000030666-1	23/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$	53,20	GXC3182	L75095749-1	29/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69
FIB3937	E0000030667-1	23/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$	53,20	KEN0243	L75095750-1	29/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69
FJD0444	E0000030668-1	23/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$	53,20	FJD0273	L75095808-1	01/10/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69
FGD6325	E0000030669-1	23/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$	53,20	CV6376	L75095809-1	01/10/2015	11/11/2015	552-5 0 - ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	R\$	85,13
FKI6405	E0000030670-1	23/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$	53,20	EW8656	L75095810-1	01/10/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	53,20
DCZ1752	L75085047-1	30/09/2015	11/11/2015	604-1 2 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	R\$	127,69	DEX8917	L75095811-1	01/10/2015	11/11/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS PELO CTB	R\$	191,54
CBK1616	L75085048-1	02/10/2015	11/11/2015	545-2 2 - ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	R\$	127,69	DXC7861	L75095812-1	01/10/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69
FHG8759	L75086685-1	30/09/2015	11/11/2015	703-0 2 - CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR C/ CAPACETE S/ VISEIRA/ÓCULOS PROTEÇÃO	R\$	191,54	BFF0563	L75095814-1	01/10/2015	11/11/2015	520-7 0 - DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANÇA	R\$	53,20
FBR2961	L75092618-1	28/09/2015	11/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$	85,13	DAN9797	L75095815-1	01/10/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69
CCA0073	L75092619-1	28/09/2015	11/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$	85,13	EKK6440	L75095816-1	01/10/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69
DYO4821	L75092740-1	02/10/2015	11/11/2015	605-0 1 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	R\$	191,54	DNY1585	L75095861-1	29/09/2015	11/11/2015	552-5 0 - ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	R\$	85,13
CJY2670	L75092741-1	01/10/2015	11/11/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS PELO CTB	R\$	191,54	CME5765	L75095862-1	29/09/2015	11/11/2015	552-5 0 - ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	R\$	85,13
CFP1246	L75092905-1	02/10/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69	DDQ4546	L75095863-1	29/09/2015	11/11/2015	552-5 0 - ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	R\$	85,13
EAO8096	L75093531-1	24/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69	DUU5608	L75095864-1	29/09/2015	11/11/2015	552-5 0 - ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	R\$	85,13
EAO8096	L75093532-1	24/09/2015	11/11/2015	605-0 1 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	R\$	127,69	EPM8138	L75095865-1	29/09/2015	11/11/2015	552-5 0 - ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	R\$	85,13
AU02235	L75093533-1	25/09/2015	11/11/2015	573-8 0 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	R\$	191,54	DBJ0364	L75095866-1	29/09/2015	11/11/2015	552-5 0 - ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	R\$	85,13
FOX3393	L75093534-1	25/09/2015	11/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$	85,13	LWS9519	L75095867-1	29/09/2015	11/11/2015	552-5 0 - ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	R\$	85,13
FFX03840	L75093537-1	26/09/2015	11/11/2015	605-0 1 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	R\$	191,54	FEU8392	L75095950-1	25/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69
DPH8586	L75093540-1	28/09/2015	11/11/2015	605-0 1 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	R\$	191,54	EDW8295	L75095969-1	28/09/2015	11/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$	85,13
BZX3001	L75093541-1	29/09/2015	11/11/2015	703-0 2 - CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR C/ CAPACETE S/ VISEIRA/ÓCULOS PROTEÇÃO	R\$	191,54	BKK8252	L75095970-1	28/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69
GZD2597	L75093543-1	29/09/2015	11/11/2015	705-6 1 - CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/ROLA EM UMA RODA	R\$	191,54	EAZ2053	L75095971-1	28/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69
GZD2597	L75093544-1	29/09/2015	11/11/2015	723-4 0 - EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE A NOITE	R\$	85,13	DXC9174	L75095972-1	28/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69
ETD2646	L75093546-1	30/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69	EPM8019	L75095973-1	28/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69
CDW4140	L75093580-1	15/09/2015	11/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$	85,13	JZ8941	L75095974-1	28/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69
EPM9915	L75093595-1	25/09/2015	11/11/2015	554-1 6 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA IDOSO	R\$	53,20	DGZ9903	L75095975-1	30/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69
EQQ4810	L75093596-1	25/09/2015	11/11/2015	605-0 1 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	R\$	191,54	DNZ5634	L75096301-1	29/09/2015	11/11/2015	565-7 0 - PARAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	R\$	85,13
BZX2649	L75093598-1	25/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69	CKG2939	L75096302-1	29/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69
FVD7840	L75093599-1	25/09/2015	11/11/2015	703-0 2 - CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR C/ CAPACETE S/ VISEIRA/ÓCULOS PROTEÇÃO	R\$	191,54	DQA3431	L75096303-1	29/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69
FBJ8321	L75093600-1	25/09/2015	11/11/2015	703-0 2 - CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR C/ CAPACETE S/ VISEIRA/ÓCULOS PROTEÇÃO	R\$	191,54	CPH5221	L75096304-1	29/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69
FBJ7233	L75093651-1	24/09/2015	11/11/2015	605-0 1 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	R\$	191,54	DEC8520	L75096305-1	29/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69
DSU5581	L75093652-1	25/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69	ERL7905	L75096306-1	29/09/2015	11/11/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS PELO CTB	R\$	191,54
DSU5581	L75093653-1	25/09/2015	11/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$	85,13	CEB9497	L75096307-1	29/09/2015	11/11/2015	518-5 2 - DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO	R\$	127,69
CJP0182	L75093654-1	25/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69	BZX2602	L75096310-1	01/10/2015	11/11/2015	520-7 0 - DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANÇA	R\$	53,20
DCZ6287	L75093656-1	01/10/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69	ERR3881	L75096311-1	01/10/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69
DCH4102	L75093713-1	25/09/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	R\$	127,69	DNG7450	L75096312-1	01/10/2015	11/11/2015	520-7 0 - DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANÇA	R\$	



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DRM0410	L75096340-1	01/10/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	CBK2742	E0000030679-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CCW3423	L75096341-1	01/10/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	DBN7896	E0000030736-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DFZ5275	L75096342-1	01/10/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	EBN9446	E0000030678-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DNG7168	L75096344-1	01/10/2015	11/11/2015	518-7 0 - DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANÇA	R\$ 53,20	FBM0101	E0000030746-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CGU3475	L75096345-1	01/10/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	DCZ3216	E0000030677-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EGC4614	L75096347-1	01/10/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	DCZ6920	E0000030729-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EAZ2292	L75096348-1	01/10/2015	11/11/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVAÇÃO DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS PELO CTB	R\$ 191,54	DCZ5934	E0000030702-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
BMP7825	L75096452-1	01/10/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	DCO7938	E0000030699-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
BNH3699	L75096453-1	01/10/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	DCZ5761	E0000030691-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
GRO3196	L75096454-1	01/10/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	DOB8606	E0000030780-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ERR4580	L75097089-1	28/09/2015	11/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	EDU8839	E0000030674-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
HAK3521	L75097090-1	29/09/2015	11/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	FDG0951	E0000030706-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FRO0535	L75097091-1	29/09/2015	11/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	FDG7888	E0000030721-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ERR3864	L75097092-1	29/09/2015	11/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	CEN8672	E0000030758-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CHP8687	L75097093-1	29/09/2015	11/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	DEO7384	E0000030705-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EEP8158	L75097094-1	01/10/2015	11/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	EEO8807	E0000030673-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
BBB4990	L75097095-1	01/10/2015	11/11/2015	605-0 1 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	R\$ 191,54	HEW8639	E0000030748-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
BHL3444	L75097096-1	02/10/2015	11/11/2015	656-4 0 - CONDUZIR O VEICULO TRANSPORTANDO PASSEGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA	R\$ 191,54	HEW9741	E0000030737-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DZK7707	L75097098-1	02/10/2015	11/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	DFZ4377	E0000030695-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FFC4560	L75097127-1	30/09/2015	11/11/2015	612-2 0 - DEIXAR DE DAR PREFERENCIA A PEDESTRE/VEIC C MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	R\$ 191,54	FFX3515	E0000030773-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FRX3376	L75097128-1	01/10/2015	11/11/2015	604-1 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	R\$ 127,69	FFJ3404	E0000030681-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DME0044	L75097129-1	01/10/2015	11/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	BGW6085	E0000030778-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DSN4555	L75097130-1	01/10/2015	11/11/2015	604-1 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	R\$ 127,69	EGJ6937	E0000030726-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FSV1734	L75097131-1	02/10/2015	11/11/2015	605-0 1 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	R\$ 191,54	EGC5099	E0000030723-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
JQP8692	L75097253-1	01/10/2015	11/11/2015	545-2 6 - ESTACIONAR AO LADO/SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZAÇÃO	R\$ 127,69	EGC4695	E0000030682-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EGS8588	L75097510-1	21/09/2015	11/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	FHG9117	E0000030761-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EEV0953	L75097511-1	26/09/2015	11/11/2015	545-2 2 - ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	R\$ 127,69	FHY0043	E0000030768-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CXS7831	L75097513-1	29/09/2015	11/11/2015	574-6 3 - TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDO PELA REGULAMENTACAO DE TRAFEGO	R\$ 85,13	DIU4308	E0000030703-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EGJ8588	L75097514-1	21/09/2015	11/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	EUR6219	E0000030692-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ERR2526	L75097517-1	21/09/2015	11/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	CJH6820	E0000030771-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ERR3650	L75097518-1	21/09/2015	11/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	EJC8009	E0000030676-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ERR4543	L75097519-1	21/09/2015	11/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	EJA4414	E0000030755-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
HGR0625	L75097520-1	22/09/2015	11/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	EJZ4499	E0000030779-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CVV2638	L75097523-1	22/09/2015	11/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	CKE8825	E0000030687-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DKT7469	L75097524-1	24/09/2015	11/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	CKQ2750	E0000030756-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EKX4758	L75097526-1	22/09/2015	11/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	DKT9014	E0000030731-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FHL9146	L75097527-1	22/09/2015	11/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	DKT6871	E0000030690-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
HGR0625	L75097528-1	22/09/2015	11/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	DLM6333	E0000030722-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CXI1453	L75097529-1	23/09/2015	11/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	ELC0828	E0000030752-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DKT9661	L75097530-1	23/09/2015	11/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	FLZ8139	E0000030701-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EAZ2399	L75097531-1	23/09/2015	11/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	FMD2976	E0000030728-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EGC6307	L75097532-1	23/09/2015	11/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	FMD3098	E0000030711-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EXX4594	L75097533-1	23/09/2015	11/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	GMQ9497	E0000030696-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
IDR9861	L75097534-1	23/09/2015	11/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	DNO4287	E0000030764-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
JAV2003	L75097535-1	23/09/2015	11/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	ENK7726	E0000030727-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EAV8257	L75097536-1	24/09/2015	11/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	GNG3503	E0000030747-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EAZ2460	L75097537-1	24/09/2015	11/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	CPJ2392	E0000030707-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
OKT8052	L75097538-1	24/09/2015	11/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	EPN9860	E0000030715-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FXZ1002	L75097539-1	24/09/2015	11/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	JPU5759	E0000030743-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ERR4863	L75097540-1	25/09/2015	11/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	FQI1615	E0000030720-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FDG1092	L75097541-1	25/09/2015	11/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	ITQ7720	E0000030698-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FGO0009	L75097542-1	25/09/2015	11/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	ERR2812	E0000030724-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
HYK1213	L75097521-1	21/09/2015	17/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	ERR3332	E0000030770-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EBC3246	E0000030656-1	23/09/2015	10/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	ERR3051	E0000030774-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
PWG0801	E0000030642-1	23/09/2015	11/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	ERR4778	E0000030772-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
PUL1212	E0000030639-1	23/09/2015	10/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	ERR4949	E0000030672-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
GUX7332	E0000030671-1	23/09/2015	10/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CSD4010	E0000030769-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FAI4837	E0000030694-1	24/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DTW9418</					



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

[illegible]



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EWM9001	L75097544-1	28/09/2015	17/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	BSI7512	L75094953-1	03/10/2015	17/11/2015	552-5 0 - ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIRECÃO	R\$ 85,13
EZW0656	A0000000285-1	28/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CSD5220	L75096481-1	03/10/2015	17/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
FDI9861	L75097545-1	28/09/2015	17/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	CWJ7478	L75096883-1	03/10/2015	17/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
JAV2003	L75097550-1	28/09/2015	17/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	CWJ7478	L75096879-1	03/10/2015	17/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
CEJ1460	L75097653-1	29/09/2015	17/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	GWH7109	L75093672-1	03/10/2015	17/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
EGC3613	L75094891-1	29/09/2015	17/11/2015	604-1 2 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	R\$ 127,69	GWQ2150	L75096467-1	03/10/2015	17/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
CNZ1643	A0000000288-1	29/09/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CXB7283	L75093667-1	03/10/2015	17/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
BOA1535	L75097652-1	29/09/2015	17/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	CXB7283	L75093669-1	03/10/2015	17/11/2015	518-5 2 - DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
EPW9892	L75097655-1	29/09/2015	17/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	DXS5831	L75096482-1	03/10/2015	17/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
ERR4198	L75097656-1	29/09/2015	17/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	XJW1893	L75096456-1	03/10/2015	17/11/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS PELO CTB	R\$ 191,54
LWS9519	L75095721-1	29/09/2015	17/11/2015	552-5 0 - ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIRECÃO	R\$ 85,13	CYQ0171	L75093674-1	03/10/2015	17/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
EIXB434	L75094893-1	30/09/2015	17/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	DYP7511	L75096408-1	03/10/2015	17/11/2015	520-7 0 - DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANÇA	R\$ 53,20
DLM1576	L75097654-1	30/09/2015	17/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	DYP8076	L75096407-1	03/10/2015	17/11/2015	520-7 0 - DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANÇA	R\$ 53,20
DNZ3150	L75097657-1	30/09/2015	17/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	BZX2420	L75096476-1	03/10/2015	17/11/2015	520-7 0 - DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANÇA	R\$ 53,20
BSI6816	L75094892-1	30/09/2015	17/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	FSB1944	L75096458-1	03/10/2015	17/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
ESV5005	L75094894-1	30/09/2015	17/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	AOX0045	L75093676-1	03/10/2015	17/11/2015	518-5 2 - DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
DWM3112	L75097658-1	30/09/2015	17/11/2015	546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	R\$ 85,13	EVH4843	L75096504-1	04/10/2015	17/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
DGI0222	L75097159-1	30/09/2015	17/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	EDO5454	L75096505-1	04/10/2015	17/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
EEQ2929	A0000000298-1	01/10/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BGN8706	L75086172-1	04/10/2015	17/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
EGC3505	A0000000297-1	01/10/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EGC4911	L75095817-1	04/10/2015	17/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
EJT2529	A0000000296-1	01/10/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BIP4711	L75096503-1	04/10/2015	17/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
GNG3503	A0000000290-1	01/10/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BKH5667	L75094154-1	04/10/2015	17/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
BRL5805	A0000000291-1	01/10/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BKH5667	L75094155-1	04/10/2015	17/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
CRQ6679	A0000000294-1	01/10/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CKE7112	L75096501-1	04/10/2015	17/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
DWM3112	A0000000289-1	01/10/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FOX8122	L75096502-1	04/10/2015	17/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
DCO8934	A0000000293-1	01/10/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EPM9100	L75093551-1	04/10/2015	17/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
ELF2273	A0000000292-1	01/10/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EPM9100	L75093550-1	04/10/2015	17/11/2015	573-8 0 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIRECÃO EM VIAS DE SINALIZAÇÃO C/ SINALIZAÇÃO DE SEUS AGENTES	R\$ 191,54
FFT6378	A0000000299-1	01/10/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DQS7064	L75094156-1	04/10/2015	17/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
FKAB8377	A0000000295-1	01/10/2015	17/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DWJ0560	L75096508-1	04/10/2015	17/11/2015	605-0 1 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	R\$ 191,54
EES0805	L75093658-1	02/10/2015	17/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	DXU2470	L75092744-1	04/10/2015	17/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
HGL0577	L75093008-1	02/10/2015	17/11/2015	548-7 0 - ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	R\$ 127,69	DXZ3293	L75093678-1	04/10/2015	17/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
FHG9095	L75092621-1	02/10/2015	17/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	EYW2853	L75096507-1	04/10/2015	17/11/2015	545-2 1 - ESTACIONAR NO PASSEIO	R\$ 127,69
AJF7317	L75092623-1	02/10/2015	17/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	BWG4676	L75094899-1	05/10/2015	17/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
DQI7463	L75093013-1	02/10/2015	17/11/2015	548-7 0 - ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	R\$ 127,69	AQB5541	L75094690-1	05/10/2015	17/11/2015	604-1 2 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	R\$ 127,69
ERR3465	L75093011-1	02/10/2015	17/11/2015	548-7 0 - ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	R\$ 127,69	FCR5641	L75097100-1	05/10/2015	17/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
DSI7212	L75092620-1	02/10/2015	17/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	FFY8961	L75095684-1	05/10/2015	17/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
ERR5312	L75097132-1	02/10/2015	17/11/2015	568-1 0 - TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA DIREITA REGUL CIRCULACAO EXCLUSIVA DETERM VEICULO	R\$ 53,20	FFX3350	L75097304-1	05/10/2015	17/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
DDN7772	L75092622-1	02/10/2015	17/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	ENT6590	L75097303-1	05/10/2015	17/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
JGR0350	L75089935-1	02/10/2015	17/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	EPM9043	L75097302-1	05/10/2015	17/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
HIU8180	L75094895-1	02/10/2015	17/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	EPQ3095	L75094897-1	05/10/2015	17/11/2015	604-1 2 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	R\$ 127,69
EBR8268	L75093010-1	02/10/2015	17/11/2015	548-7 0 - ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	R\$ 127,69	CRG7445	L75097099-1	05/10/2015	17/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
CEN1065	L75096483-1	03/10/2015	17/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	EZA9359	L75094691-1	05/10/2015	17/11/2015	552-5 0 - ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIRECÃO	R\$ 85,13
BUR8330	L75093661-1	03/10/2015	17/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,						



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

72120	E0000027196-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	HA6E480	E0000027287-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
BPJU2295	E0000027197-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BNM8457	E0000027288-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DDMDH4597	E0000027198-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BNY3779	E0000027289-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EGCS5952	E0000027199-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DX22929	E0000027291-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DTV0236	E0000027200-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EV74756	E0000027292-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FGB1395	E0000027201-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FLP8978	E0000027293-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FGC4615	E0000027202-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CTF1387	E0000027294-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EWEWM9578	E0000027203-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DPP2026	E0000027295-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FTQO299	E0000027204-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CYC7288	E0000027297-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FRH2602	E0000027206-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CZE1390	E0000027298-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
HCV2877	E0000027207-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EGC6318	E0000027300-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FVF4644	E0000027208-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EAZ2026	E0000027301-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DKCE3102	E0000027209-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DZT1755	E0000027302-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DDCH4102	E0000027210-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FBT3012	E0000027303-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
HFHG3813	E0000027212-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FMD2931	E0000027304-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EIUS059	E0000027213-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CYW8501	E0000027305-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FWFTW1103	E0000027214-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CTR1169	E0000027306-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
AJS8444	E0000027215-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DQI6222	E0000027307-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EWEWM8541	E0000027217-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EUD1889	E0000027308-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EWEWM9306	E0000027218-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EP56004	E0000027309-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FLB5233	E0000027219-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CPJ0303	E0000027310-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EDY5356	E0000027220-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	KL5588	E0000027311-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
BSI7178	E0000027221-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CNP6135	E0000027312-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
GRK9416	E0000027222-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DKA2866	E0000027313-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ERR4611	E0000027223-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BAL1504	E0000027314-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FGWG0550	E0000027224-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EP76840	E0000027315-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FLB5245	E0000027225-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DDP4718	E0000027316-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DCZ5251	E0000027226-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	ELV9774	E0000027318-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EGC4551	E0000027227-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	HAU3521	E0000027319-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EQG6372	E0000027228-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	MWU6130	E0000027320-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FDG0618	E0000027229-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	ERN2699	E0000027321-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
BIP0906	E0000027230-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FZK7788	E0000027322-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CEJ0307	E0000027231-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CHM8048	E0000027323-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FBS9108	E0000027232-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FRF2620	E0000027324-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DFR6948	E0000027233-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DXU8738	E0000027325-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DQK3409	E0000027234-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	LCV4667	E0000027326-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EPB4055	E0000027235-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EQO2320	E0000027327-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FQI1615	E0000027236-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BWR5996	E0000027328-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FFX3580	E0000027237-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	ERK8446	E0000027329-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DIJ5617	E0000027238-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EPH6128	E0000027330-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FU7164	E0000027239-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DDI3442	E0000027331-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DAK6638	E0000027240-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CEB3813	E0000027332-1	08/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DTW8946	E0000027241-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FKB2425	E0000027333-1	08/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ERR2965	E0000027243-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CYA6765	E0000027334-1	08/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FLB4766	E0000027244-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EGC6445	E0000027335-1	08/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EGC4551	E0000027245-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BIG4713	E0000027336-1	08/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CRD1679	E0000027246-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BNV9870	E0000027337-1	08/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
BPP1812	E0000027247-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EWN9433	E0000027338-1	08/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EGSC5104	E0000027248-1	06/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	ENC6403	E0000027339-1	08/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EGL8800	E0000027249-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DHX6957	E0000027340-1	08/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FOF4344	E0000027250-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FMD3120	E0000027341-1	08/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FUU3055	E0000027251-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FV4729	E0000027342-1	08/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FJL6261	E0000027252-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EVN2623	E0000027343-1	08/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CHU0389	E0000027254-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DDM0063	E0000027344-1	08/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DBJ5904	E0000027255-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DY6299	E0000027345-1	08/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CZEI390	E0000027256-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FJL6264	E0000027346-1	08/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ENP3484	E0000027257-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FEU5311	E0000027347-1	08/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
BNY4687	E0000027258-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	HRR5863	E0000027348-1	08/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ERR3550	E0000027259-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DNF9280	E0000027349-1	08/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EPQ9422	E0000027260-										



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

CCD4703	E0000027377-1	08/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DFZ3731	E0000027469-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EDW9649	E0000027378-1	08/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	HIA9623	E0000027470-1	11/08/2015	19/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EAI1327	E0000027380-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EDW4367	E0000027471-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DAU8717	E0000027381-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FTN8376	E0000027472-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EJC8009	E0000027382-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FTH3018	E0000027473-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EZO8781	E0000027383-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BNY3779	E0000027474-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EYLO763	E0000027384-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FR04998	E0000027475-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DXU7313	E0000027385-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FLB4855	E0000027476-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
AHJ1037	E0000027386-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BSD4470	E0000027477-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FFK9200	E0000027387-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FQO5706	E0000027478-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CFI2167	E0000027388-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DSO6976	E0000027479-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ENT5773	E0000027389-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DKG1352	E0000027480-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FJD0484	E0000027390-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	OJ43381	E0000027481-1	11/08/2015	19/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DFW3811	E0000027391-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DCZ6797	E0000027482-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FEU1556	E0000027392-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FMQ5179	E0000027483-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DDJ1204	E0000027393-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CXG5703	E0000027484-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
BPC3304	E0000027394-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CSG3560	E0000027485-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DVJ9293	E0000027396-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	ERB3706	E0000027486-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EGG6187	E0000027398-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EPE7020	E0000027487-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DPR6232	E0000027399-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DVC1496	E0000027488-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
LTFO130	E0000027400-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CKE6958	E0000027489-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EKW8713	E0000027401-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DNY0863	E0000027490-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CCH7767	E0000027402-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	PUM1852	L75085732-1	03/08/2015	20/11/2015	518-1 6 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA IDOSO	R\$ 53,20
EDL9956	E0000027403-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BRB0347	L75085734-1	13/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
EDC5949	E0000027404-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FBJ8381	L75085913-1	11/08/2015	20/11/2015	573-8 0 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	R\$ 191,54
EAZ1817	E0000027405-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CHJ7891	L75085914-1	15/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
FSK1177	E0000027406-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BGL9828	L75085915-1	15/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
EAT4946	E0000027407-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EGC6140	L75085998-1	03/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
EDOS295	E0000027408-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FFM2010	L75086000-1	07/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
DXZ2954	E0000027409-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BZX2357	L75086368-1	12/08/2015	20/11/2015	703-0 2 - CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR C/ CAPACETE S/ VISEIRA/ÓCULOS PROTEÇÃO	R\$ 191,54
EGW9356	E0000027410-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FCL9737	L75086369-1	15/08/2015	20/11/2015	612-2 0 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	R\$ 191,54
AKR3426	E0000027411-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CJL9616	L75087494-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
DBN7896	E0000027412-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FDG0778	L75089212-1	14/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
ERR3279	E0000027413-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EGC6140	L75089214-1	14/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
LQB3423	E0000027414-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EUV5326	L75089424-1	15/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
CHO4529	E0000027415-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DUU4388	L75089931-1	11/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
FQI1615	E0000027416-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DKT8121	L75089933-1	13/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
EGG5228	E0000027417-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DFZ2439	L75091491-1	31/07/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
ERR3250	E0000027418-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FIA8037	L75091492-1	03/08/2015	20/11/2015	705-6 1 - CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MANEIRA DE CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR	R\$ 191,54
EGG4100	E0000027419-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EOR3492	L75091493-1	04/08/2015	20/11/2015	703-0 3 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM VESTUÁRIO APROVADO PELO CONTRAN	R\$ 191,54
BLM7707	E0000027422-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CB85816	L75091495-1	06/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
ERR3076	E0000027423-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	QQD2689	L75091496-1	07/08/2015	20/11/2015	554-1 5 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSIDADES ESPECIAIS	R\$ 53,20
DKGI1352	E0000027424-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BON8031	L75092270-1	10/08/2015	20/11/2015	695-0 0 - REBOCAR OUTRO VEÍCULO COM CABO FLEXÍVEL OU CORDA	R\$ 85,13
EJA4414	E0000027425-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CTX65618	L75092271-1	15/08/2015	20/11/2015	572-0 0 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPL SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	R\$ 127,69
CQNI1879	E0000027426-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	LDL3644	L75092383-1	09/08/2015	20/11/2015	704-8 1 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	R\$ 191,54
DKT7311	E0000027427-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DPW9085	L75092384-1	09/08/2015	20/11/2015	704-8 1 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	R\$ 191,54
DCZ3687	E0000027428-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	NHP5077	L75092616-1	14/08/2015	20/11/2015	521-5 1 - DIRIGIR AMEAÇANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA	R\$ 191,54
FLB5056	E0000027429-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	NHP5077	L75092617-1	14/08/2015	19/11/2015	704-8 1 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	R\$ 191,54
FEC9563	E0000027430-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FTA8852	L75093063-1	12/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
PVC4603	E0000027431-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BWR1239	L75093207-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
EVM1887	E0000027432-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	COH3183	L75093208-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
ERL8405	E0000027433-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BSI8505	L75093210-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
EAY6456	E0000027434-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BIU4933	L75093211-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
DXZ2991	E0000027436-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EGU5720	L75093212-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
GSA1165	E0000027437-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CGU9875	L75093213-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
EUY7834	E0000027438-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BSI6460	L75093214-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
BSI8532	E0000027439-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DFM1508	L75093215-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
HLB8217	E0000027440-1	11/08/2015	20/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	ERB3069	L75093216-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
EPF1181	E0000027441-1	11/08/2015	20/11/201								



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DFES728	L75094267-1	07/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	CBP3004	L75095231-1	08/08/2015	20/11/2015	555-0 0 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO	R\$ 85,13
FJLE6264	L75094268-1	09/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	DOR7561	L75095232-1	08/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
DXXZ2938	L75094269-1	09/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	LKU8667	L75095237-1	06/08/2015	20/11/2015	555-0 0 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO	R\$ 85,13
CHJ5289	L75094270-1	02/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	DFZ1739	L75095238-1	16/08/2015	20/11/2015	ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	
AUN0098	L75094271-1	09/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	FOF4194	L75095251-1	10/08/2015	20/11/2015	656-4 0 - CONDUZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS	R\$ 191,54
CCG7282	L75094272-1	11/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	FEU8431	L75095252-1	10/08/2015	20/11/2015	EM COMPARTIMENTO DE CARGA	
BNL6201	L75094273-1	11/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	FMD2931	L75095253-1	10/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE	R\$ 85,13
CKE8764	L75094274-1	11/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	EOR2050	L75095254-1	10/08/2015	20/11/2015	545-2 2 - ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	R\$ 127,69
EDL8513	L75094275-1	11/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	CGU5141	L75095256-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 5 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A	R\$ 53,20
CGZ6133	L75094276-1	11/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	FFH2541	L75095257-1	10/08/2015	20/11/2015	REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSIDADES ESPECIAIS	
EWMW8701	L75094277-1	11/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	EGC3660	L75095258-1	10/08/2015	20/11/2015	605-0 1 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	R\$ 191,54
ERB0420	L75094278-1	11/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	DCZ7071	L75095259-1	10/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE	R\$ 127,69
EFX3942	L75094279-1	11/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	HOG3656	L75095260-1	10/08/2015	20/11/2015	545-2 2 - ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	R\$ 127,69
DXP2121	L75094280-1	11/08/2015	20/11/2015	545-2 2 - ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	R\$ 127,69	CUE1288	L75095261-1	10/08/2015	20/11/2015	554-1 6 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A	R\$ 53,20
DXS5745	L75094282-1	11/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE	R\$ 85,13	MK1395	L75095263-1	10/08/2015	20/11/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS	R\$ 191,54
FTK6445	L75094285-1	15/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE	R\$ 85,13	DDO6892	L75095264-1	10/08/2015	20/11/2015	NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS PELO CTB	R\$ 191,54
EPM8979	L75094286-1	15/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE	R\$ 85,13	EPM9424	L75095268-1	11/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
CWD7164	L75094375-1	10/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	EDR5060	L75095270-1	11/08/2015	20/11/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS	R\$ 191,54
CZU4790	L75094376-1	12/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	CEJ0799	L75095271-1	11/08/2015	20/11/2015	NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS PELO CTB	R\$ 191,54
EDY4607	L75094377-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	CB83202	L75095273-1	13/08/2015	20/11/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS	R\$ 191,54
CEJ1247	L75094378-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	EWM8927	L75095274-1	14/08/2015	20/11/2015	NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS PELO CTB	R\$ 191,54
DFU3757	L75094379-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	DML3660	L75095275-1	14/08/2015	20/11/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS	R\$ 191,54
DSJ2337	L75094382-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69	EGC5690	L75095276-1	14/08/2015	20/11/2015	NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS PELO CTB	R\$ 191,54
FBJ7054	L75094383-1	14/08/2015	20/11/2015	520-7 0 - DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS	R\$ 53,20	CTO7188	L75095277-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
CSD3560	L75094384-1	16/08/2015	20/11/2015	INDISPENSÁVEIS A SEGURANÇA	R\$ 85,13	EPT1558	L75095278-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
PVC4083	L75094385-1	16/08/2015	19/11/2015	723-4 0 - EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ	R\$ 127,69	BUE9300	L75095279-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
PVC4083	L75094386-1	16/08/2015	19/11/2015	BAIXA DURANTE A NOITE	R\$ 191,54	QY09597	L75095280-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
ALM4913	L75094541-1	04/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 85,13	ARH1558	L75095282-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
DKT8395	L75094542-1	11/08/2015	20/11/2015	605-0 1 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	R\$ 191,54	EQA4290	L75095283-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
DWJ0779	L75094543-1	14/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE	R\$ 85,13	DSN1250	L75095284-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
DBA3906	L75094667-1	11/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE	R\$ 127,69	ETR2045	L75095285-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
KVB6297	L75094668-1	13/08/2015	20/11/2015	555-0 0 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO	R\$ 85,13	MUW7835	L75095286-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
FHW9768	L75094672-1	13/08/2015	20/11/2015	ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	R\$ 85,13	CB87481	L75095288-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
CJO3195	L75094673-1	17/08/2015	20/11/2015	545-2 6 - ESTACIONAR AO LADO/SOBRE DIVISORES DE PISTA DE	R\$ 127,69	DTX0726	L75095290-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
DCZ3558	L75094778-1	03/08/2015	20/11/2015	ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZAÇÃO	R\$ 127,69	DSU3585	L75095291-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
EDY4861	L75094779-1	04/08/2015	20/11/2015	545-2 7 - ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA	R\$ 127,69	LCU9246	L75095292-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
FQES5938	L75094780-1	04/08/2015	20/11/2015	DUPLO	R\$ 85,13	FFX3229	L75095294-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
EIF5932	L75094781-1	08/08/2015	20/11/2015	555-0 0 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO	R\$ 85,13	CDJ3736	L75095295-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
CNM0387	L75094782-1	08/08/2015	20/11/2015	555-0 0 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO	R\$ 85,13	HJB5110	L75095296-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
FSZ2473	L75094783-1	05/08/2015	20/11/2015	ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	R\$ 127,69	HMS5743	L75095297-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
EGC5850	L75094784-1	08/08/2015	20/11/2015	545-2 6 - ESTACIONAR AO LADO/SOBRE DIVISORES DE PISTA DE	R\$ 127,69	DKT6967	L75095298-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
DCZ6725	L75094785-1	16/08/2015	20/11/2015	ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZAÇÃO	R\$ 85,13	DNB4123	L75095299-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
EMT8908	L75094786-1	10/08/2015	20/11/2015	545-2 7 - ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA	R\$ 85,13	CJL9616	L75095300-1	14/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
FQP0740	L75094787-1	10/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE	R\$ 85,13	EGC5288	L75095301-1	11/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
CRF9403	L75094788-1	12/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE	R\$ 85,13	EGC5288	L75095302-1	11/08/2015	20/11/2015	518-5 2 - DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
BXI7195	L75094791-1	13/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE	R\$ 85,13	CG26133	L75095303-1	13/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
DFU8043	L75094792-1	13/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE	R\$ 127,69	DT95007	L75095304-1	13/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
DFSS5015	L75094793-1	14/08/2015	20/11/2015	555-0 0 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E	R\$ 127,69	DKT8750	L75095305-1	13/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
BTTF6034	L75094794-1	17/08/2015	20/11/2015	PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	R\$ 127,69	DQ57413	L75095309-1	13/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
EDI2901	L75094795-1	17/08/2015	20/11/2015	604-1 2 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO A ESQUERDA EM	R\$ 127,69	BOI7710	L75095310-1	13/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
EQC6550	L75094796-1	17/08/2015	20/11/2015	LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	R\$ 127,69	FWM8766	L75095311-1	13/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
DQI6838	L75094797-1	18/08/2015	20/11/2015	545-2 1 - ESTACIONAR NO PASSEIO	R\$ 127,69	FMD3541	L75095312-1	13/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
EUT4352	L75094798-1	18/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE	R\$ 85,13	CFM03541	L75095313-1	13/08/2015	20/11/2015	518-5 2 - DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
FBJ7576	L75094863-1	07/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE	R\$ 85,13	EAZ3857	L75095317-1	13/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
DKW1410	L75094864-1	07/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE	R\$ 85,13	CSO4244	L75095321-1	13/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
EWMW9936	L75094865-1	07/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE	R\$ 127,69	CV08464	L75095322-1	13/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
DAE6182	L75094866-1	10/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE	R\$ 85,13	BHJ5599	L75095323-1	13/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
DEV2288	L75094867-1	10/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE	R\$ 85,13	HFR8085	L75095324-1	13/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
AYA9211	L75094934-1	08/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE	R\$ 85,13	CJL9616	L75095326-1	13/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
CZN4122	L75094935-1	08/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE	R\$ 85,13	DKT8347	L75095327-1	15/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
HYN7987	L75094936-1	11/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE	R\$ 85,13	DBK7656	L75095329-1	15/08/2015	20/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	R\$ 127,69
EGJ6003	L75094937-1	11/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE	R\$ 85,13	EJD9194	L75095472-1	11/08/2015	20/11/2015	555-0 0 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO	R\$ 85,13
DNG0061	L75094938-1	12/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE	R\$ 53,20	FBC1778	L75095473-1	11/08/2015	20/11/2015	ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	
FOO3987	L75094939-1</										



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

FHG9019	L75095621-1	13/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
ETYS457	L75095623-1	14/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
DCZ6038	L75095624-1	14/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
EJB4153	L75095625-1	14/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
PVX4159	L75095627-1	14/08/2015	16/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
EZW1985	L75095628-1	14/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
DQL9438	L75095630-1	14/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
BOO6490	L75095631-1	14/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
FSJ2800	L75095632-1	14/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
FMD2333	L75095633-1	14/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
EV16320	L75095635-1	14/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
FHW9757	L75095637-1	17/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
EGC5200	L75095639-1	17/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
FDG1129	L75095641-1	17/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
DJN2915	L75095642-1	17/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
FZC4494	L75095643-1	17/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
NSC2044	L75095644-1	17/08/2015	19/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
DXC8375	L75095645-1	17/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
DHH2633	L75095646-1	17/08/2015	20/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
PHG8904	L75095647-1	17/08/2015	20/11/2015	556-9 0 - ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	R\$ 127,69
FCM2600	L75095648-1	17/08/2015	20/11/2015	545-2 1 - ESTACIONAR NO PASSEIO	R\$ 127,69
FBJ7332	L75095650-1	18/08/2015	20/11/2015	554-1 1 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	R\$ 53,20
DFG6973	N004132-1	05/10/2015	19/11/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 53,20
EWM9518	N004133-1	05/10/2015	19/11/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 53,20
FOF4228	N004134-1	05/10/2015	19/11/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 53,20
FLB5159	N004135-1	05/10/2015	19/11/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 53,20
FMS5468	N004136-1	05/10/2015	19/11/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 53,20
EPO8438	N004137-1	05/10/2015	19/11/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 53,20
FWQ1331	N004138-1	05/10/2015	19/11/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 53,20
DQK6058	N004139-1	05/10/2015	19/11/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 53,20
FSV4367	N004140-1	05/10/2015	19/11/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 53,20
ERI1737	N004141-1	05/10/2015	19/11/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 53,20
DMO8647	N004142-1	05/10/2015	19/11/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 53,20
FRF5908	N004143-1	05/10/2015	19/11/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
DFC1294	N004144-1	05/10/2015	19/11/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
EJT2812	N004145-1	05/10/2015	19/11/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
DKT7469	A0000000041-1	13/08/2015	23/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EWM9231	A0000000048-1	13/08/2015	23/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
BTAA6600	A00000000137-1	27/08/2015	23/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DIM7457	E0000027522-1	12/08/2015	23/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
AXQ7854	E0000027526-1	12/08/2015	23/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
AZF7107	E0000027536-1	12/08/2015	23/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DIQ5675	E0000027550-1	12/08/2015	23/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FOF4344	E0000027667-1	13/08/2015	23/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DQL7317	E0000027691-1	14/08/2015	23/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
APY5656	E0000027708-1	14/08/2015	23/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
PVF4743	E0000027725-1	14/08/2015	23/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
OWM2107	E0000027742-1	14/08/2015	23/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
OMX1109	E0000027744-1	14/08/2015	23/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FMD3078	E0000027748-1	14/08/2015	23/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FOF4344	E0000027921-1	18/08/2015	23/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FQU0801	E0000028041-1	21/08/2015	23/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
LKF3809	E0000028365-1	24/08/2015	23/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EGC5036	E0000029241-1	03/09/2015	23/11/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FMD3078	L75091447-1	14/08/2015	23/11/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
CRJ0553	L75096920-1	30/08/2015	23/11/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69

EXTRATOS

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato n.º122/2011. Processo Administrativo n.º05799/2011. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. Locatária: Prefeitura do Município de Itatiba. Locadores: Luiz Pedro Scavone Filho e Regina Helena Scavone. Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a locação do imóvel situado na Rua Quintino Bocaiúva n.º404, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, objetivando a realocação das atividades do CAC – Centro de Atendimento à Criança da Prefeitura do Município de Itatiba. Apostilamento de Reajuste de Preços, no valor total de R\$4.454,52 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00, 10.301.0007.2.027. Valor do aluguel corrigido: R\$9.089,43 (nove mil e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato n.º123/2011. Processo Administrativo n.º04433/2011. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. Locatária: Prefeitura do Município de Itatiba. Locadora: Maliber Industria e Comércio Têxtil Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a locação do imóvel situado na Rua Vicente Mecca n.º152, Jardim de Lucca neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, objetivando as instalações dos almoxarifados: Central, da Secretaria da Educação e da Secretaria da Saúde, da Prefeitura do Município de Itatiba. Apostilamento de Reajuste de Preços, no valor total de R\$6.145,73 (seis mil e cento e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.038, 04.122.0004.2.056, 10.122.0007.2.026. Valor do aluguel corrigido: R\$5.870,04 (cinco mil e oitocentos e setenta reais e quatro centavos).

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!

E.S.F. 02 e 03 CECAP- José Franciscón	09:00	09/out	Av. Benedito de Godoy Camargo, nº 55 - TEL. 4524-2514
U.B.S. - Bairro dos Pires - Fernando Fornari	08:00	14/out	Rod. Alkindar M. Junqueira KM. 8. dos Pires - TEL. 4487-8665
Centro de Fisioterapia e Reabilitação	14:00	15/out	Rua Benjamin Constant, 1079 - Centro - 4594-5129
E.S.F. 01 - Abramo Delforno	14:00	16/out	Rua César Lanfranchi, nº 33 - TEL. 4524-5399
CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas	14:00	27/out	Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Bairro Brotas
CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II	10:00	28/out	Trav. Frederico Junqueira, nº 36 - Vl. Cassaro - TEL. 4487-1712
E.S.F. 04 e 11 CECI	14:30	28/out	Av. Vicente Catalani, nº 1.555 - Jd. das Nações - TEL. 4524-2333
U.B.S. - Santa Cruz - Urbano Bezzana	15:00	29/out	Av. Prudente de Moraes, 745 - Santa Cruz - TEL. 4524-5133
ESF 05 Zupardo - Dr. João Batista Mattioli	08:30	30/out	R: Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo - TEL. 4524-3217

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião Mensal do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba que será realizada:

DIA – 21 DE OUTUBRO DE 2015
HORÁRIO: 15:00 HORAS
LOCAL: Auditório da Secretaria da Saúde
Rua Marcos Dian, 365 - Jardim de Lucca

Participe - Divulgue

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.587, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

“Exonera servidor, ex officio”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

E X O N E R A R, ‘ex officio’:

MANOEL DE OLIVEIRA FAGUNDES, portador do RG nº 12.547.793 e do CPF nº 240.345.098-72, do Emprego Público, de confiança, de Assessor de Governo - ASG4, lotado junto a Secretaria de Governo, a partir do dia 13 de outubro de 2015.

CUMPRASE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 09 de outubro de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

FINANÇAS

"Ficam os Srs. Contribuintes relacionados, notificados, por edital, que as inscrições" Municipais foram canceladas ex-officio, conforme apurado nos processos abaixo."

PROCESSO	CCM	INTERESSADO	DATA DO CANCELAMENTO
09198/01	18566	REINALDI & PRETTI LTDA – ME	27/10/2009
00688/11	20498	ROBERTA FREDIANI – ME	03/08/2015

"Toda a documentação expedida e/ou autorizada proveniente da Inscrição Municipal, tornar-se-á nula de pleno direito" e sua utilização reputada indevida e irregular, ensejará neste caso ao autor, as consequências jurídicas cíveis e criminais cabíveis, bem como, a anotação de cessação ou paralisação de atividade não extingue débitos anteriores" ou posteriores, ainda que venham a ser apurados após o cancelamento de ofício."

Itatiba, 14 de outubro de 2015

Tania Cristina Pereira Rampazzo
Chefe da Seção da Receita



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÕES

Processo Administrativo
nº 2015.0866

Interessado: FERNANDA MALTA
BOAVA BERTONI

Assunto: IPTU – REVISÃO DE
LANÇAMENTO

Fica a Sra. Fernanda Malta Boava Bertoni, NOTIFICADA, que o pedido de Revisão de Lançamento de IPTU solicitado através do processo nº 2015.0866, foi INDEFERIDO.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Itatiba, 9 de outubro de 2015.

Tânia Cristina Pereira Rampazzo
Chefe da Seção da Receita

Processo Administrativo
nº 2015.01066

Interessado: EDVALDO TEIXEIRA
PRIMO

Assunto: IPTU – REVISÃO DE
LANÇAMENTO

Fica o Sr. EDVALDO TEIXEIRA PRIMO, NOTIFICADO, que o pedido de Revisão de Lançamento de IPTU solicitado através do processo nº 2015.01066, foi INDEFERIDO.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Itatiba, 13 de outubro de 2015.

Tânia Cristina Pereira Rampazzo
Chefe da Seção da Receita

Processo Administrativo
nº 2015.01224

Interessado: ROBERTO EDUARDO
TORSO

Assunto: IPTU – REVISÃO DE
LANÇAMENTO

Fica o Sr. ROBERTO EDUARDO TORSO, NOTIFICADO, que o pedido de Revisão de Lançamento de IPTU solicitado através do processo nº 2015.01224, foi INDEFERIDO.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Itatiba, 13 de outubro de 2015.

Tânia Cristina Pereira Rampazzo
Chefe da Seção da Receita

Processo Administrativo nº 2501/96
Contratada: ANTONIO APARECIDO
DA SILVA

Assunto: Concessão de licença

Tem a presente, a finalidade de notificar o Sr. ANTONIO APARECIDO DA SILVA, portador do CPF nº 059.116.668-20, que o pedido de concessão de licença foi INDEFERIDO, uma vez que, a Vigilância Sanitária, em vistoria, informa que o interessado não encontra-se no local indicado.

Com base no Art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Itatiba, 14 de outubro de 2015.

Tânia Cristina Pereira Rampazzo
Chefe da Seção da Receita

LICITAÇÕES

Aviso de Adiantamento - Pregão Presencial Nº 149/2015, Edital Nº 169/2015, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de serviços para implantação de sistema de apoio, operação e fiscalização do trânsito. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 15 de outubro de 2015, das 9 horas às 9h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, **ficará adiado sem data prevista**. Informações: tel.(11) 3183-0655. José Gonçalves de Camargo- Pregoeiro.

Processo Administrativo
nº 2015.5507
Pregão (Presencial) nº 137/2015

CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a análise das amostras dos produtos ofertados (em atendimento ao item 8.18.1 do Edital) realizado pelas Secretarias da Administração, Educação e Saúde, a qual declaramos que não atenderam ao edital os itens **4 e 25** (não apresentação da amostra); **5** (apresentação amostra com marca diferente da licitada), **9** (amostra diferente ao edital), **16** (amostra sem marca e embalagem), **23** (qualidade), **24** (qualidade), **26 e 27** (qualidade) e **35** (descumprimento do edital) , **CONVOCAMOS** as empresas participantes do pregão em epígrafe, a comparecer para a Retomada da sessão pública que será realizada no dia **21/10/2015 às 14 horas**, no Anexo I do Paço Municipal Ettore Consoline, localizado a Avenida Luciano Consoline, 600 Itatiba/ SP, para prosseguimento no ato de adjudicação dos itens declarados vencedores e demais atos. Informamos ainda, que a divulgação desta convocação, também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 15/10/2015 e a veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br). Itatiba, 13 de outubro de 2015.

Luciana Frigerio Oliveira
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
204/2015
PREGÃO 93/2015
Processo: 1042/2015

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 93/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/09/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual aquisição de móveis e eletroeletrônicos.

FORNECEDOR: 010859 FUNARI E FUNARI IND DE MÓVEIS DE AÇO LTD
ENDEREÇO: RUA EDSON AZEVEDO 145 SETOR A
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
CIDADE: TAQUARITINGA
ESTADO: SP **CEP:** 15900-000
TELEFONE: (16)3252-7337 **FAX:**
CPF/CNPJ: 02.015.137/0001-45
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.23.01.0019.6	UN	FUNARI	240	RS 305,00	RS 73.200,00
ARMÁRIO DE AÇO REFORÇADO CHAPA 24 900 X450 X 1980 MM Armário de aço, em estrutura monobloco não desmontável, fabricado em chapa com bitola 24 (0,61mm de espessura) com 02 portas de abrir, nervuradas, reforçadas, com maçaneta e fechadura única para as duas portas, dotado de 04 prateleiras em chapa 24 com reforço longitudinal soldado a ponto no centro da prateleira, com sistema de regulagem de altura da prateleira, com viga vertical poliperfurado e soldado a ponto na estrutura do armário, nas medidas aproximadas de :PA90= 900 x450 x 1980 mm. Garantia mínima de 06 meses.						
2	1.23.01.0493.0	UN	FUNARI	330	RS 120,00	RS 39.600,00
ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 198 X 92 X 30 CM (A X L X P). Estante desmontável de aço; aberta nas laterais e no fundo Prateleiras em chapa 24. Colunas em chapa 14. Reforço em X nas laterais e no fundo. Cor: Cinza. Garantia mínima de 06 meses.						
3	1.23.01.0494.9	UN	FUNARI	110	RS 325,00	RS 35.750,00
ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS Suporte para pastas suspensas, carrinhos telescópicos em chapa 14 com rolamentos de aço, porta etiqueta, puxadores cromados, fechadura com trava simultânea. Medidas aproximadas: 133 X 47 X 70 CM (Altura X Largura X Profundidade) A estrutura deve ser feita em aço chapa 14. Cor: Cinza Garantia Mínima de 06 meses.						
4	1.23.01.0556.2	UN	FUNARI	10	RS 472,00	RS 4.720,00
ESTANTE PARA LIVROS E PERIÓDICOS - fabricadas em aço - face dupla. 8 prateleiras de cada lado, medidas aproximadas: 200cm de altura, 100cm de largura, 58cm de profundidade, na cor branca. Chapa das Prateleiras: 22 mm. Chapa das Colunas: 18 mm. Capacidade mínima por prateleira: 60 kg. Garantia mínima de 06 meses.						
5	1.23.01.0557.0	UN	FUNARI	10	RS 329,00	RS 3.290,00
ESTANTE PARA LIVROS E PERIÓDICOS SIMPLES - fabricadas em aço- face simples. 04 prateleiras, medidas aproximadas: 200cm de altura, 100cm de largura, 32cm de profundidade, na cor branca. Chapa das Prateleiras: 22 mm. Chapa das Colunas: 18 mm. Capacidade mínima por prateleira: 60 kg. Garantia Mínima de 06 meses.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 93/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 93/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente

compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

FUNARI E FUNARI IND DE MÓVEIS DE AÇO LTDA EPP
ROBERTO SILAS RUIZ FUNARI
RG 14.997.058 CPF 081.382.768-00

ANA CAROLINA DE CAMARGO
AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 205/
2015
PREGÃO 93/2015
Processo: 1042/2015

Aos 11 dias do mês de Setembro de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 93/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/09/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual aquisição de móveis e eletroeletrônicos.

FORNECEDOR: 013087 LOJA DA ESCOLA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIO DE PAIVA 612 D
BAIRRO: VILA NOVA
CIDADE: POÇOS DE CALDAS
ESTADO: MG **CEP:** 37701-104
TELEFONE: (35)3722-6303 **FAX:**
(35)3722-1837 **CPF/CNPJ:**
06.052.615/0001-48
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.23.01.0540.6	UN	LOJA DA ESCOLA	40	RS 487,88	RS 19.515,20
CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO CONTENDO UMA MESA E DOIS BANCOS. Mesa refeitório com Tampo construído em madeira mdf, medindo 2000 mm x 600 mm x 18 mm (Comprimento X Largura X Espessura), revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão com 0,8 mm de espessura. Bordas boleadas, lixadas e envernizadas na espessura de 36 mm, com cantos convexos. Estrutura em tubo quadrado 30/30 mm, chapa 18, construído em forma de v invertido. Contorno em toda a volta inferior do tampo em tubo 30/30 mm e travessas de interligação entre os pés sob o tampo com tubo 30/30 mm. Tubos tratados com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Solda eletrônica mig, sapatas em polipropileno e pintura em tinta em pó híbrida. Altura da mesa entre 710 mm e 720 mm. Descrição dos bancos (02 unidades): Tampo construído em madeira mdf, medindo 2000 mm x 300 mm x 18 mm (Comprimento X Largura X Espessura), revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão com 0,8 mm de espessura. Bordas boleadas, lixadas e envernizadas na espessura de 36 mm, com cantos convexos. Estrutura em tubo quadrado 30/30 mm, chapa 18, construído em forma de v invertido. Contorno em toda a volta inferior do tampo em tubo 30/30 mm e travessas de interligação entre os pés sob o tampo com tubo 30/30 mm. Tubos tratados com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Solda eletrônica mig, sapatas em polipropileno e pintura em tinta em pó híbrida. Altura do banco entre 425 mm e 435 mm. Cor dos pés (mesa e bancos): azul. Cor dos tampo (mesa e bancos): marfim.. Garantia mínima de 06 meses.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 93/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 93/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

LOJA DA ESCOLA LTDA
IRACEMA SIQUEIRA DA SILVA
RG M 3.721.130 CPF 523.239.356-15

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 206/2015
PREGÃO 93/2015
Processo: 1042/2015

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente

PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 93 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/09/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual aquisição de móveis e eletroeletrônicos.

FORNECEDOR: 014815 CHARLES VIEIRA CORTEZ - ME
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO I 1132
BAIRRO: VILA MONUMENTO
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 01552-000
TELEFONE: (11) 2915-8527 **AX:** (11) 2063-5790 **CPF/CNPJ:** 00.627.276/0001-02
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.23.01.0653.4	UN	AMIZADE	30	RS 479,00	RS 14.370,00
CONJUNTO DE REFEITÓRIO COM ENCOSTO sendo 01 mesa com tampo medindo aproximadamente 1,91x0,55mts, em MDF 18mm, revestido em fôrmica com acabamento das bordas em perfil de pvc colado com cola hotmelt, ou revestido em pvc com acabamento em bordas arredondadas. estrutura em tubo de aço 30 x 30, pintado com tinta epóxi a pó. Altura total: 55cm; 02 bancos com assento e encosto medindo aproximadamente: 1,91x30 em MDF 18mm, assento e encosto revestido em fôrmica com acabamento em perfil de pvc colado com cola hotmelt, ou revestido em pvc com acabamento em bordas arredondadas. Estrutura em tubo de aço 30x30, pintado com tinta epóxi a pó. Altura total: 35cm. Garantia mínima de 06 meses.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 93/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 93/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CHARLES VIEIRA CORTEZ – ME
CHARLES VIEIRA CORTEZ
RG 26.419.602-8 CPF 193.401.218-13

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 207/2015
PREGÃO 93/2015
Processo: 1042/2015

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 93/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/09/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual aquisição de móveis e eletroeletrônicos.

FORNECEDOR: 019219 A. C. DOS SANTOS MÓVEIS - ME
ENDEREÇO: RUA TAQUARI 54
BAIRRO: JARDIM AMERICA III
CIDADE: VARZEA PAULISTA **ESTADO:** SP **CEP:** 13222-220
TELEFONE: 0011-4595-5894 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 12.517.378/0001-46
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.23.01.0031.5	UN	FORTE ROCHA	60	RS 170,00	RS 10.200,00
MESA DE TRABALHO MEDIDA 1200 X 700 Mesa de trabalho. Superfície de trabalho com duas passagens de fiação, painel frontal, 1200 mm, 700 mm de profundidade e 25 mm de espessura em melanina baixa pressão cor marfim, altura fixa de 750 mm, pés em tubo de aço com acabamento em pintura pó epóxi preto fosco. Acompanha duas gavetas com chaves e canal de fiação aramado sob o tampo. Garantia mínima de 06 meses.						
2	1.23.01.0032.3	UN	FORTE ROCHA	70	RS 158,00	RS 11.060,00
MESA DE INFORMÁTICA (MEDIDA C 1200mm XP750mm X E25mm) Mesa de informática com estrutura tubular em aço, tampo em aglomerado ou MDF de 25mm revestido de laminado com duas passagens de fiação, dimensões acabadas 1200 mm de comprimento x 750 mm de profundidade x 25 mm de espessura, pós formável. Pinel revestido em laminado de baixa pressão - BP. Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado. Pintura da estrutura em tinta em epóxi-po na cor preta. Altura padrão. Garantia mínima de 06 meses.						
3	1.23.01.0360.8	UN	FORTE ROCHA	5	RS 575,00	RS 2.875,00
MESA DE COZINHA, COM 06 CADEIRAS ESTOFADAS, RETANGULAR TAMPO DE GRANITO, com estrutura em aço com tratamento anti corrosivo. Material do assento: aço com espuma de densidade D14 revestido em korino. Dimensões aproximadas da mesa : 80 L x 77,5 A x 150 P (cm). Garantia mínima de 06 meses.						
4	1.23.01.0375.6	UN	FORTE ROCHA	80	RS 57,50	RS 4.600,00
CADEIRA PARA PROFESSOR Descrição: Cadeira com assento e encosto anatômicos injetado em resina plástica, indispensável na fabricação, fixados através de parafusos auto atarrachantes invisíveis. Estrutura em tubo de aço industrial seção retangular de 50x30 mm para as colunas, com base do assento e encosto em tubo 20x20 mm e pés em tubo 50x25 mm chapa 1,5 com ponteiros sapatas em polipropileno fixados através de rebites galvanizados para proteção da pintura, na cor laranja. Medidas: Altura Assento/Chão: 44cmEncosto: 41 x 24,5 cm - Assento: 41 x 40 cm. (espessura mínima 5,5 mm, maciço).						
5	1.23.01.0402.7	UN	FORTE ROCHA	80	RS 155,00	RS 12.400,00
MESA PARA PROFESSOR, RETANGULAR Descrição: Mesa com tampo e painel frontal, confeccionados em compensado multilaminado 30 mm, revestidos em Fôrmica. Estrutura em tubos de aço industrial, colunas 80x40 mm, base superior e reforço tubo oblongo 43 x 18 mm com fechamento em ponteira abaulada, interna translúcida na cor branca, os pés em tubo 50x25 mm chapa 1,5 com ponteira sapata fixada através de rebite galvanizado com proteção para a pintura. Medidas da Mesa: Largura 60 cm x Comprimento 1,10 m x Altura 75 cm. Cor: marfim. Garantia Mínima de 06 meses.						
6	1.23.01.0478.7	CJ	FORTE ROCHA	150	RS 260,00	RS 39.000,00
CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR COM 4 LUGARES Mesa com tampo confeccionado em fôrmica na cor Marfim, medindo 800mm x800mm, altura tampo/chão mínimo de 540mm, com bordas arredondadas, evitando acidentes com crianças. Base da mesa em tubo 20mm x 30mm, pés em tubo redondo de 1,5 polegadas, protegidos por sapatas arredondadas evitando o atrito com o chão. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, de alto impacto, com encaixe para rebites, fabricados pelo processo de injeção termoplástica, fixados por meio de rebites galvanizados. Assento plano medindo 300,0mm x 295,0mm, sem abas laterais e com superfície brilhosa. Encosto com curvatura anatômica medindo 290,0mm x 165,0mm. Espessura mínima de 5mm Estrutura da cadeira formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,2mm unido a base do assento aos pés. Base do assento e interligação ao encosto formada por 02 tubos quadrados medindo 20mm x 20mm com curvatura ergonômica para acomodação. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,2mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura em forma de arco medindo no máximo 800,0mm. Sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura com medidas mínimas de 50mm x 50mm e 50mm x 150mm, fabricadas em polipropileno virgem na mesma cor dos componentes e fixadas por rebites galvanizados. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da Estrutura: Preto. Garantia mínima: 36 meses.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 93/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 93/2015.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 93/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 93/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

A. C. DOS SANTOS MÓVEIS - ME
ANDERLI CARDOSO DOS SANTOS
RG 34.056.498-2 CPF 222.766.858-08

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 208/2015
PREGÃO 93/2015
Processo: 1042/2015

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 93/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/09/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual aquisição de móveis e eletroeletrônicos.

FORNECEDOR: 019858 PORTSPUMA IND E COM LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO 54
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL III

CIDADE: ITAPOLIS **ESTADO:** SP **CEP:** 14900-000
TELEFONE: 0016-3262-7516 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 04.904.955/0001-24
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.23.01.0028.5	UN	PORTFLEX	250	RS 47,00	RS 11.750,00
CADEIRA SECRETÁRIA, FIXA, 04 PÉS						
Cadeira secretária, fixa, 04 pés estrutura 7/8, pintado em epóxi preto, encosto em tubo oblongo 16 x 30mm x 1,5mm de parede (mínimo) com ponteiros tipo bola interno. Assento e encosto em madeira compensada de 12mm de espessura com formato anômico para acomodar o usuário, com assento com bordas curvas de 80mm de raio, espessura moldado em poliuretano de 30mm de espessura, densidade 45k/m3 revestimento em laminado plástico tipo corvum com malha de acrílico, na cor azul com espessura de 0,6mm. Acabamento em PVC duplo na cor preto. Dimensões aproximadas do assento : largura 43 cm / prof. 41cm ; encosto : larg. 40 cm / prof. 30cm. Garantia mínima de 06 meses.						
2	1.23.01.0507.4	UN	PORTFLEX	30	RS 146,00	RS 4.380,00
CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO - Cadeira giratória; concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada; revestidos em corvum preto, estofamento em espuma injetada de poliuretano de 7cm; apresentando densidade mínima de 45 kg/m3; espaldar alto; com encosto medindo no mínimo 46 cm (largura) x 50 cm (altura); e assento medindo no mínimo 48 cm (largura) x 48 cm (profundidade); sem braços; encosto fixado por lamina, sem regulagem; e regulagem de altura do assento através de pistão a gás; tubo central em aço; base formada por 05 patas e rodízios duplos; base com relax e trava; acabamento com capa protetora; com pintura em epóxi-po; na cor preta; Garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com NBR 13690/13692 - NR 17 e posteriores.						
3	1.23.01.0631.3	UN	PORTFLEX	20	RS 160,00	RS 3.200,00
CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO com encosto medindo no mínimo 46 cm (largura) x 50 cm (altura), assento medindo no mínimo 48 cm (largura) x 48 cm (profundidade), encosto e assento confeccionados em madeira compensada, estofamento em espuma injetada de poliuretano de 7 cm, apresentando densidade mínima de 45 kg/m³, revestida em corvum preto. Com braços; encosto fixado por lamina, sem regulagem; e regulagem de altura do assento através de pistão a gás; tubo central em aço; base formada por 05 patas e rodízios duplos; base com relax e trava; acabamento com capa protetora; com pintura em epóxi-po; na cor preta; Garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com NBR 13690/13692 - NR 17 e posteriores.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 93/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 93/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTSPUMA IND E COM LTDA - EPP
JOSÉ AMÉRICO PORTA
RG 17.976.920 CPF 071.043.048-51

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 209/2015
PREGÃO 93/2015
Processo: 1042/2015

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 93/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/09/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual aquisição de móveis e eletroeletrônicos.

FORNECEDOR: 021297 SMART COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
ENDEREÇO: AVN JOÃO PINTO 401
BAIRRO: PARQUE DA EMPRESA
CIDADE: MOGI MIRIM **ESTADO:** SP **CEP:** 13803-360
TELEFONE: 19/3806-6189 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 14.201.296/0001-13
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.23.01.0509.0	UN	MARTE	40	RS 475,00	RS 19.000,00
CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL CONTENDO UMA MESA E DOIS BANCOS. Mesa refeitório com Tampo construído em madeira MDF, medindo 2000 mm x 600 mm x 18 mm (Comprimento X Largura X Espessura), revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão com 0,8 mm de espessura. Bordas boleadas, lixadas e envernizadas na espessura de 36 mm, com cantos convexos. Estrutura em tubo quadrado 30/30 mm, chapa 18, construído em forma de v invertido. Contorno em toda a volta inferior do tampo em tubo 30/30 mm e travessas de interligação entre os pés sob o tampo com tubo 30/30 mm. Tubos tratados com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Solda eletrônica mig, sapatas em polipropileno e pintura em tinta em pó híbrida. Altura da mesa entre 550 mm e 600 mm.						
Descrição dos bancos (02 unidades):						
Tampo construído em madeira MDF, medindo 2000 mm x 300 mm x 18 mm (Comprimento X Largura X Espessura), revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão com 0,8 mm de espessura. Bordas boleadas, lixadas e envernizadas na espessura de 36 mm, com cantos convexos. Estrutura em tubo quadrado 30/30 mm, chapa 18, construído em forma de v invertido. Contorno em toda a volta inferior do tampo em tubo 30/30 mm e travessas de interligação entre os pés sob o tampo com tubo 30/30 mm. Tubos tratados com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Solda eletrônica mig, sapatas em polipropileno e pintura em tinta em pó híbrida. Altura do banco entre 350 mm e 400 mm. Cor dos pés (mesa e bancos): azul. Cor dos tampo (mesa e bancos): marfim. Garantia mínima de 06 meses.						
2	1.23.01.0654.2	UN	MARTE	30	RS 300,00	RS 9.000,00
ESCANINHO - com 6 vãos, medindo, aproximadamente, 28 cm de largura por 30 cm de altura cada, confeccionado em MDF 18 mm, dimensões aproximadas L: 900; A: 740; P: 450, estrutura em aço 40X20, na cor marfim. Garantia mínima de 06 meses.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 93/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 93/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

O compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

SMART COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
MARIA ÂNGELA BUENO DE CAMPOS FRANCESCHINI
RG 18.748.246-9 CPF 137.321.218-79

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 210/2015
PREGÃO 93/2015
Processo: 1042/2015

Aos 23 dias do mês de Setembro de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 93/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/09/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual aquisição de móveis e eletroeletrônicos.

FORNECEDOR: 021298 GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME
ENDEREÇO: AVN 19 941
BAIRRO: SAUDE
CIDADE: RIO CLARO **ESTADO:** SP **CEP:** 13500-310
TELEFONE: 19/3534-3733 **FAX:** CPF/CNPJ: 09.111.269/0001-10
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Preç. Un.	Total
1	1.10.04.0317.2	UN	NARDELI	17	RS 378,00	RS 6.426,00
TELA DE PROJEÇÃO: enrolamento automático; tela em plástico vinil, tripê em aço para sustentação da tela; dimensões da tela (LXA): 150X150 cm, altura máxima do tripê: 258cm. Altura mínima do tripê: 155 cm.						
Garantia mínima de 6 meses						
2	1.10.04.0320.2	UN	CSR	40	RS 1.020,00	RS 40.800,00
CAIXA ACUSTICA ATIVA AMPLIFICADA Caixa ativa com funções de volume, bass e controle de volume independente; Woofers de 8" ou superior; Potência de 100w RMS; Resposta 60Hz-20KHz; Tripê de apoio Contendo manual de instruções em Português.						
Garantia mínima de 06 meses.						
3	1.23.01.0652.6	UN	GODOY MÓVEIS	40	RS 569,00	RS 22.760,00
GABINETE TROCADOR em MDF, com espessura mínima de 18mm, medindo aproximadamente 1.50m x 65 x 90 (largura x profundidade x altura) com 3 gavetões, medindo, aproximadamente, 30 cm de altura, com corredeiras reforçadas, com 6 pés em MDF medindo, aproximadamente, 6 cm de altura e com 20 cm de circunferência, tampo superior liso, na cor branca. Garantia mínima de 06 meses.						
4	1.23.02.0099.9	UN	ELECTROLUX	20	RS 1.560,00	RS 31.200,00
GELADEIRA, especificações mínimas: -Capacidade total (mínima): 360 litros. -Capacidade de armazenamento do freezer: 90 litros. -Capacidade de armazenamento do refrigerador: 270 litros. -Cor: branco. -Voltagem: 110V. -Selo do INMETRO. -Manual de instruções em Português. -Contendo a Etiqueta de Eficiência Energética do Programa Brasileiro de Etiquetagem, sendo que a eficiência energética deve ser A ou B.. -Garantia mínima de 12 meses.						
5	1.23.22.0001.5	UN	HZA	37	RS 436,00	RS 16.132,00
BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GALÕES DE ÁGUA MINERAL (110V), COR BRANCA Características: -Gabinete em aço eletrozincado ou aço inox , sem emendas -Tampo, base e pingadeira injetados em plástico para altos impactos -Conexões hidráulicas internas em material atóxico -Torneiras em plástico ABS , uma para água natural e outra para água gelada -Termostato fixo com regulagem de temperatura externa -Serpentina localizada na parte externa do reservatório -Capacidade de resfriamento: 2,8 l/h (em ambientes de 25° C) Potência: 154W						

Consumo mensal aproximado de energia: 5,5 kw/h Dimensões aproximadas: 99x28x36cm (AxLxP) Peso aproximado: 13kg Selo do INMETRO. Manual de instruções em Português. Garantia mínima de 06 meses.						
6	1.23.22.0239.5	UN	HZA	60	RS 648,96	RS 38.937,60
BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO ACOPLADO (01 BEBEDOURO ADULTO C/ 01 BEBEDOURO INFANTIL) com reservatório de água gelada, isolamento em poliuretano, gabinete em chapa eletro zincada com acabamento em aço inox, com dreno para escoamento da água e limpeza da cuba, conexões hidráulicas internas em material atóxico, termostato fixo com regulagem externa de temperatura, serpentina localizada na parte externa do reservatório, aprovado pelo INMETRO, tensão 110 v ou 127 v. Contendo manual de instruções em Português. Garantia mínima de 06 meses.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 93/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 93/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME
GUILHERME AUGUSTO DE GODOY
RG 47.790.827-5 CPF 396.427.978-10

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 211/2015
PREGÃO 93/2015
Processo: 1042/2015

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 93/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/09/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado

nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual aquisição de móveis e eletroeletrônicos.

FORNECEDOR: 021611 ISABELLE DE CASTRO LEMOS - EPP
ENDEREÇO: RUA VILACA 601
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS **ESTADO:** SP **CEP:** 12210-000
TELEFONE: 0012-3307-6954 **FAX:** CPF/CNPJ: 16.502.748/0001-22
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Preç. Un.	Total
1	1.23.05.0041.0	UN	INTELBRAS	130	RS 67,00	RS 8.710,00
APARELHO TELEFONICO DE TECLAS FIXO, contendo: 1 monofone; 1 base (teclado); 1 fio telefônico. Funções: Tom/Pulso; Tecla Flash; Tecla Redial; Tecla Mute; Tecla *, Tecla #. Monofone leve, anatômico e de alta sensibilidade; Pino padrão Telebrás acompanha o aparelho; 3 níveis de ajuste de volume. Contendo manual de instruções em Português. Garantia mínima de 06 meses.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 93/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 93/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ISABELLE DE CASTRO LEMOS – EPP
LEONARDO ALVES RODRIGUES
RG 41.058.442-3 CPF 351.913.168-43

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 212/2015
PREGÃO 93/2015
Processo: 1042/2015

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 93/2015, e de outro lado,



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 93/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 93/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

REIS & REIS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME
JANE CRISTINA LANZA DOS REIS
RG 32.693.118-1 CPF 290.094.658-10

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 215/2015
PREGÃO 93/2015
Processo: 1042/2015

Aos 14 dias do mês de Setembro de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 93/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/09/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual aquisição de móveis e eletroeletrônicos.

FORNECEDOR: 022322 L.S. AGUIAR MÓVEIS - EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL EURICO COSTA SOUZA 315
BAIRRO: JARDIM DIAMANTE
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS **ESTADO:** SP **CEP:** 12223-160
TELEFONE: 12 3341-2001 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 22.601.642/0001-89
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtd.	Prç. Un.	Total
1	1.23.01.0347.0	UN	DOLFIN	650	R\$ 24,50	R\$ 15.925,00
CADEIRA PLÁSTICA, NA COR BRANCA - em polipropileno, com braços reforçados, para até 120 kilos, classificação AY, conforme ABNT NBT 14776:2001, com certificado do INMETRO, segundo portaria 213 de 22/06/07. Garantia mínima de 06 meses.						
2	1.23.01.0477.9	UN	MARFVALE	25	R\$ 299,50	R\$ 7.487,50
MESA DE REUNIÃO - Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 15mm, com reforço nas extremidades de 30mm, cantos arredondados e revestidos em fórmica, bordas em fórmica, estrutura em tubo de aço industrial retangular 30 x 50 mm, parede reforçada com chapa 18 mm em forma de T. Barra de reforço entre estruturas, ponteiros de nylon nos topos, sapatas de borracha flexível. Medidas: 200 x 90 x 72 cm. Cor: marfim. Garantia mínima de 06 meses.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 93/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 93/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

L.S. AGUIAR MÓVEIS – EPP
FREDERICO CAVALCANTI GURATTI
RG 21.738.861-9 CPF 185.640.238-06

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

NOTIFICAÇÕES

Notificamos a contratada BARGAS E BONIFACIO PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ.: 21.334.403/0001-47, a realizar a entrega, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, de 01 IMPRESSORA LASER COLORIDA - LEXMARK, referente a Autorização de Fornecimento nº 2022/2015.

O prazo de entrega constante na Autorização de Fornecimento é 20 DIAS, contados da data do pedido que foi enviado para a empresa em 13/08/2015 às 13:21 horas.

Informamos ainda que a recusa na entrega pode ensejar nas sanções previstas no Capítulo IV da Lei 8666/93.

Atenciosamente,

Dr. Luiz Gonçalves Simões
Secretário da Saúde
P.M.I.

Notificamos a contratada BARGAS E BONIFACIO PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ.: 21.334.403/0001-47, a realizar a entrega, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, de 02 APARELHO DE SOM PORTATIL – MARCA DAZZ, referente a Autorização de Fornecimento nº 2023/2015.

O prazo de entrega constante na Autorização de Fornecimento é 20 DIAS, contados da data do pedido que foi enviado para a empresa em 13/08/2015 às 13:21 horas.

Informamos ainda que a recusa na entrega pode ensejar nas sanções previstas no Capítulo IV da Lei 8666/93.

Atenciosamente,

Dr. Luiz Gonçalves Simões
Secretário da Saúde
P.M.I.

Notificamos a contratada BARGAS E BONIFACIO PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ.: 21.334.403/0001-47, a realizar a entrega, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, de 03 APARELHO DE SOM PORTATIL – MARCA PANASONIC, referente a Autorização de Fornecimento nº 2024/2015.

O prazo de entrega constante na Autorização de Fornecimento é 20 DIAS, contados da data do pedido que foi enviado para a empresa em 13/08/2015 às 13:21 horas.

Informamos ainda que a recusa na entrega pode ensejar nas sanções previstas no Capítulo IV da Lei 8666/93.

Atenciosamente,

Dr. Luiz Gonçalves Simões
Secretário da Saúde
P.M.I.

Notificamos a contratada BARGAS E BONIFACIO PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ.: 21.334.403/0001-47, a realizar a entrega, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, de 02 FORNO MICROONDAS – MARCA MIDEA LIVA, referente a Autorização de Fornecimento nº 2025/2015.

O prazo de entrega constante na Autorização de Fornecimento é 20 DIAS, contados da data do pedido que foi enviado para a empresa em 13/08/2015 às 13:21 horas.

Informamos ainda que a recusa na entrega pode ensejar nas sanções previstas no Capítulo IV da Lei 8666/93.

Atenciosamente,

Dr. Luiz Gonçalves Simões
Secretário da Saúde
P.M.I.

C A R CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Proprietário(a) ou posseiro(a): Cadastre seu imóvel rural

Por que cadastrar?

- O cadastro é obrigatório
- O prazo é somente até 05 de maio de 2016
- A inscrição é gratuita, e pequenos imóveis (até 4 módulos fiscais) têm garantido apoio gratuito do poder público
- Vantagens e benefícios para quem fizer a inscrição e aderir ao Programa de Regularização Ambiental (PRA)
- O cadastro será exigido como condição pelos bancos, para concessão de crédito agrícola, pelos cartórios, para transações imobiliárias, e pelos órgãos ambientais, para fins de licenciamento

INFORMAÇÕES PARA APOIO À INSCRIÇÃO

Telefone: (11) 4538-0099
Endereço: Casa da Agricultura,
Praça Frederico Junqueira, s/n
Horários: 8h às 12h e das 13h às 17h
Datas: de segunda a sexta-feira

e/ou remeter ao site:
www.ambiente.sp.gov.br/sicar
Disque-Ambiente 0800 113 560





PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2016

A **Prefeitura do Município de Itatiba**, Estado de São Paulo, torna pública na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS**, para substituição dos empregos abaixo especificados e das classes/aulas que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital providos pelo Regime Celetista. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, e a contratação dos professores se dará nos termos das Leis 2058/89 e 2977/98.

O presente Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura do Município e executado pelo Instituto Zambini.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Público de Provas destina-se ao provimento das funções na área da educação, em caráter temporário, pelo regime da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, nas funções atualmente vagas e das que vagarem, dentro do prazo de validade no ano letivo de 2016.

1.2. Para todos os efeitos, a lista final dos classificados no Processo Seletivo terá validade até 23 de dezembro de 2016, com publicação na Imprensa Oficial e disponibilizada no site www.itatiba.sp.gov.br.

1.3. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera, para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, dependendo da sua classificação no Processo Seletivo.

1.4. Os estudantes dos dois últimos anos do curso de Pedagogia e de outras licenciaturas poderão prestar o processo seletivo, mas só poderão assumir as substituições em caráter eventual na ausência de profissionais habilitados e classificados.

1.4.1 Os estudantes terão uma classificação apartada, que apenas será utilizada depois de percorrer toda classificação dos professores que apresentarem o certificado de habilitação ou conclusão de curso.

1.5. As Funções, Campos de atuação, condições especiais e a taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela I abaixo.

TABELA I – FUNÇÕES, CONDIÇÕES PARA EXERCER A FUNÇÃO, SALÁRIO VIGENTE, VAGAS E VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

FUNÇÕES	CAMPO DE ATUAÇÃO – PROJETOS	CONDIÇÕES PARA EXERCER A FUNÇÃO	SALÁRIO VIGENTE	VAGAS	VALOR DA INSCRIÇÃO
Professor de Desenvolvimento Infantil	Atuar com crianças de Crianças de 3 meses a 3 anos	Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação ou formação para a docência em Educação Infantil.	R\$ 2.016,85 (jornada de 200 horas mensais)	Cadastro Reserva	R\$ 33,00
Professor de Educação Básica PEB I – Educação Infantil (PEI)	Educação Infantil (crianças de 03 anos e meio a 05 anos) e poderá atuar no Projeto Convivência e nas salas de educação na EEE “Profª Neyde de Carvalho dos Santos Silva” (APAE).	Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação ou formação para a docência em Educação Infantil.	R\$ 16,36 o valor da hora/aula (jornada de 120 horas mensais)	Cadastro Reserva	R\$ 33,00
Professor de Educação Básica – PEB I: 1º a 5º ano	Professores dos Ciclos I e II - 1º ao 5º ano, EJA - 1ª a 4ª série. Poderá atuar: Estudos Orientados e Pesquisa (Escola de Tempo Integral); Projeto Integração; Dinâmicas de Leitura (Escola de Tempo Integral); Temas Relevantes (Escola de Tempo Integral); Atividades Científicas e Jogos (Escola de Tempo Integral). Noções de Empreendedorismo	Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com habilitação em Magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental.	R\$ 16,36 o valor da hora/aula (jornada mínima de 120 horas mensais)	Cadastro Reserva	R\$ 33,00
Professor de Educação Básica – PEB I: Educação Especial	Professores dos Ciclos I e II - 1º ao 5º ano	Possuir diploma de licenciatura de Pedagogia com Habilitação na Educação Especial ou Pós-Graduação Latu Sensu (especialização) em Educação Inclusiva ou Educação Especial, com no mínimo 360 horas ou em alguma área de deficiência: Deficiência Auditiva; Deficiência Física ou Deficiência Visual ou Pós-Graduação Latu Sensu (especialização) em Psicopedagogia, com no mínimo 360 horas em Deficiência Intelectual/Mental	R\$ 16,36 o valor da hora/aula (jornada mínima de 120 horas mensais)	Cadastro Reserva	R\$ 33,00
Professor de Educação Básica – PEBI: 1º ao 5º Ano – NUPEJA	Professores da EJA - 1ª a 4ª série para o Núcleo Profissionalizante da Educação de Jovens e Adultos (NUPEJA).	Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso Magistério ou Pedagogia com habilitação para a docência nos anos iniciais e nos casos dos cursos de Pedagogia, pós ano 2006, nos termos das DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais) para os cursos de Pedagogia homologada em 2006, que coloca em extinção as habilitações, mas forma os professores para esse nível de ensino.	R\$ 16,36 o valor da hora/aula (jornada mínima de 120 horas mensais)	Cadastro Reserva	R\$ 33,00

Professor de Educação Básica – PEB II: Língua Portuguesa	Para atuar do 6º ao 9º ano; 5ª a 8ª série de EJA. Poderá atuar: Projeto Integração; Leitura e Poderes de Texto (6ºs e 7ºs anos); Projeto Superação (8ºs e 9ºs anos); Estudos Orientados e Pesquisa (Escola de Tempo Integral); Comunicação e Artes (Escola de Tempo Integral).	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Língua Portuguesa.	R\$ 19,34 o valor da hora/aula (jornada de 120 horas mensais)	Cadastro Reserva	R\$ 33,00
Professor de Educação Básica – PEB II: Inglês	Para atuar do 1º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA.	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Inglês.	R\$ 19,34 o valor da hora/aula (jornada de 120 horas mensais)	Cadastro Reserva	R\$ 33,00
Professor de Educação Básica – PEB II: Matemática	Para atuar do 6º ao 9º ano; 5ª a 8ª série de EJA. Poderá atuar: Projeto Integração; Estudos Orientados e Pesquisa (Escola de Tempo Integral); Atividades Científicas e Jogos (Escola de Tempo Integral).	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Matemática.	R\$ 19,34 o valor da hora/aula (jornada de 120 horas mensais)	Cadastro Reserva	R\$ 33,00
Professor de Educação Básica – PEB II: Geografia	Para atuar do 6º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA.	Possuir diploma de licenciatura plena em Geografia ou licenciatura em área correlata que, mediante a apresentação de diploma ou outro documento, prove qualificação para o exercício do emprego de professor na área pretendida.	R\$ 19,34 o valor da hora/aula (jornada de 120 horas mensais)	Cadastro Reserva	R\$ 33,00
Professor de Educação Básica – PEB II: Ciências	Para atuar do 6º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA. Poderá atuar: Temas Relevantes (Escola de Tempo Integral); Atividades Científicas e Jogos (Escola de Tempo Integral).	Possuir diploma de licenciatura plena em Ciências ou licenciatura em área correlata que, mediante a apresentação de diploma ou outro documento, prove qualificação para o exercício do emprego de professor na área pretendida.	R\$ 19,34 o valor da hora/aula (jornada de 120 horas mensais)	Cadastro Reserva	R\$ 33,00
Professor de Educação Básica – PEB II: História	Para atuar do 6º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA. Poderá atuar: Temas Relevantes (Escola de Tempo Integral).	Possuir diploma de licenciatura plena em História ou licenciatura em área correlata que, mediante a apresentação de diploma ou outro documento, prove qualificação para o exercício do emprego de professor na área pretendida.	R\$ 19,34 o valor da hora/aula (jornada de 120 horas mensais)	Cadastro Reserva	R\$ 33,00
Professor de Educação Básica – PEB II: Educação Artística	Para atuar do 1º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA. Poderá atuar: Comunicação e Artes (Escola de Tempo Integral).	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Educação Artística.	R\$ 19,34 o valor da hora/aula (jornada de 120 horas mensais)	Cadastro Reserva	R\$ 33,00
Professor de Educação Básica – PEB II: Educação Física	Para atuar do 1º ao 9º ano. Poderá atuar: Projeto “Mais que Esporte, Educação” – contraturno e atividades esportivas educacionais das escolas de período integral, TAD (Treinamento para Atividades Desportivas); Comunicação e Artes (Escola de Tempo Integral)	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física.	R\$ 19,34 o valor da hora/aula (jornada de 120 horas mensais)	Cadastro Reserva	R\$ 33,00

1.6. As atividades inerentes às funções constantes deste Processo Seletivo serão desenvolvidas, conforme demanda, nas diversas Unidades Escolares, visando atender ao restrito interesse público.

II – DAS INSCRIÇÕES

2. O Edital estará disponível no site www.zambini.org.br

2.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição **somente** após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no período das 13 horas do dia 16 de outubro de 2015 até às 22 horas do dia 13 de novembro de 2015; o candidato deverá seguir as instruções apresentadas no site www.zambini.org.br, conforme a seguir:

- acessar o site www.zambini.org.br;
- localizar, no site, o “link” correlato ao **Processo Seletivo** da **Prefeitura do Município de Itatiba**;
- ler atentamente o Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição nos moldes previstos neste Edital;
- imprimir a confirmação de sua inscrição, bem como o boleto bancário; e
- efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

2.2.1. O pagamento do respectivo boleto poderá ser realizado por meio de Internet Banking, em qualquer agência bancária ou caixa eletrônico com cartão de débito, exclusivamente, até a data de seu vencimento.

2.2.2. O Pagamento do boleto bancário NÃO poderá ser efetuado em Casas Lotéricas, Correios, Supermercados, Farmácias, realizado via depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento, fac símile, depósito em conta corrente, agendamento eletrônico, cheque ou por qualquer outro meio que não especificado neste edital.

2.2.3. As importâncias recolhidas no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, em hipótese alguma, serão devolvidas aos candidatos, seja qual for o motivo alegado, não cabendo ainda nenhum tipo de recurso em relação à mesma.

2.4. O candidato que tentar proceder o pagamento do boleto da inscrição por meio de agendamento eletrônico, seja via Internet Banking, seja via caixa eletrônico, terá automaticamente sua inscrição cancelada, mesmo que haja pagamento futuro.

2.4.1. O pagamento da taxa de inscrição deve ocorrer impreterivelmente até a data prevista neste



PROCESSO SELETIVO

Edital, não podendo ser procedido após este termo, independentemente do motivo alegado.

2.4.2. Comprovantes gerados em agendamento eletrônico não serão considerados como comprovantes de pagamento da taxa de inscrição, visto que o candidato somente poderá efetuar o pagamento conforme o item 2.2 e seguintes deste capítulo.

2.5. O pagamento da taxa de inscrição pelo candidato implica aceitação tácita das condições exigidas para concorrer à função pretendida e submissão às normas expressas neste Edital.

2.6. São condições para inscrição:

a) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Artigo 13, do Decreto N.º 70.436/72;

b) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;

c) Não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Itatiba;

d) Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;

e) Gozar de boa Saúde Física e Mental;

f) Estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e estar quite com o Serviço Militar;

g) Possuir escolaridade e habilitação legal correspondente ao nível exigido para cada função;

h) Não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta;

i) Não ser aposentado por invalidez ou estar com idade de aposentadoria compulsória (70 anos) nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;

j) Poder ser aposentado por tempo de serviço no INSS, desde que possua uma única aposentadoria devidamente comprovada por meio de documentos e mediante declaração de próprio punho;

k) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2.6.1. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos será solicitada por ocasião da contratação, e a não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição e aprovação.

2.7. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores o direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Itatiba;

2.8. A inscrição não poderá ser feita pelo correio, e-mail ou fac-símile, e não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.9. O candidato poderá inscrever-se para mais de uma função e até no máximo cinco funções, devendo fazer inscrições individuais para cada função.

2.9.1. O candidato que fizer mais de uma opção de função deverá realizar o pagamento dos boletos, conforme descrito neste Capítulo.

2.9.2. O candidato que optar por realizar inscrições para 5 (cinco) funções diferentes, deverá realizar o pagamento de 4 (quatro) funções/inscrições, sendo a 5ª inscrição gratuita.

2.9.3. O edital de deferimento de inscrições isentas/gratuitas será publicado em **26 de novembro de 2015**.

2.9.4. As classificações serão realizadas por função.

2.10. Após o término das inscrições, o candidato deverá conferir no site www.zambini.org.br se sua inscrição foi validada e se os seus dados estão corretos. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o INSTITUTO ZAMBINI (11) 5594-8441.

2.11. O candidato participante deverá acompanhar os avisos e publicações pelos seguintes meios: Imprensa Oficial do Município e no site www.zambini.org.br

III – DA INSCRIÇÃO PARA O CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

3. Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que se enquadram nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99, com redação dada pelo Decreto nº. 5.296/2004.

3.1. Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a ser contratadas aos candidatos portadores de deficiência, desde que atendam ao disposto no item 3.7 deste capítulo.

3.1.1 O candidato portador de deficiência deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador, bem como verificar se as atribuições do emprego são compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.2. O candidato portador de deficiência, quando da inscrição deverá, no período de **16 de outubro de 2015 a 13 de novembro de 2015 (até às 16 horas)**, apresentar pessoalmente na Prefeitura Municipal de Itatiba – Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline,” na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, envelope com a subscrição “Ref: Laudo – Prefeitura Municipal de Itatiba – Processo Seletivo nº 001/2015” e conteúdo a seguinte documentação:

3.2.1. requerimento com a especificação dos dados pessoais e da deficiência de que é portador, contendo a indicação da Função a que está concorrendo no Processo Seletivo.

3.2.2. laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova.

3.3. Na sua inscrição, o portador de deficiência deverá indicar no espaço apropriado, constante da Ficha de Inscrição, as condições especiais que necessitar para realizar as provas, sob pena de ter sua necessidade especial não atendida.

3.4. O candidato que não atender ao estabelecido no item 3.2. deste Capítulo, durante o período de inscrição, não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.5. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, bem como o **INSTITUTO ZAMBINI**, não se responsabilizarão pela falta, ausência ou preenchimento irregular da ficha de inscrição.

3.6. O candidato portador de deficiência visual, que solicitar provas com letras ampliadas ou prova em Braille ou Fiscal Ledor, as receberão conforme solicitado no ato da inscrição, desde que cumpra o exigido no item 3.2., deste capítulo.

3.7. A declaração de deficiência, para efeito de inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação para fins de aferição da compatibilidade ou não da deficiência física, que julgar as aptidões física e mental necessárias para exercer as atribuições do emprego.

3.7.1. Somente serão aceitos atestados médicos cuja data de expedição não seja maior que três meses anteriores à data de publicação deste Edital.

3.7.2. O candidato portador de deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.7.3. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo por escrito e justificadamente, quando da sua inscrição.

3.7.4. A solicitação de condições diferenciadas será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.7.5. O candidato portador de deficiência submeter-se-á, quando convocado, a exame perante

comissão interdisciplinar credenciada pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, que verificará a existência da deficiência declarada na Ficha de Inscrição, bem como de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do emprego, por área de deficiência de cada candidato.

3.8. Findo o prazo estabelecido no item anterior, serão publicadas na Imprensa Oficial do Município as Listas de Classificação Final, Geral e Especial, das quais serão excluídos os candidatos classificados considerados inaptos na inspeção médica.

3.9. Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados.

3.10. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o candidato permanecer apenas na lista geral de classificação.

3.11. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

IV – DAS PROVAS

4. O PROCESSO SELETIVO será composto de Prova Objetiva, a saber:

4.1. De caráter classificatório e eliminatório, com questões de múltipla escolha, cujas matérias versarão sobre o programa especificado no ANEXO I.

4.2. As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, 30 (trinta) questões em formato de teste, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada precedidas das letras “a”, “b”, “c”, e “d”, na seguinte forma:

I) 1 (um) caderno para todas as funções pretendidas, com 20 (vinte) questões de Conhecimentos gerais em educação - peso 1 (um); e

II) 1 caderno com 10 questões específicas para cada função - peso 3 (três).

4.3. A prova objetiva terá pontuação total de 50 (cinquenta) pontos e serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 12 (doze) pontos na Prova Objetiva, dos quais, no mínimo, 09 (nove) pontos devem vir das questões de conhecimentos específicos, sob pena de eliminação do certame.

4.4. As provas terão 1 hora e 30 minutos de duração (Prova Objetiva) e para os candidatos que fizerem mais de uma opção de inscrição serão acrescidos 40 minutos por especialidade.

4.5.1. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, qualquer que seja o motivo.

4.6. Todas as Provas mencionadas neste capítulo estão previstas para serem aplicadas no Município de Itatiba no dia **13 de dezembro de 2015**.

4.6.1. Os locais e horários das provas estarão disponíveis no site www.zambini.org.br, na data de **04 de dezembro de 2015**.

4.6.2. Cabe ao candidato verificar seu local de provas.

4.6.3. O candidato, em caso de dúvida com relação às provas, deverá entrar em contato com o SAC (Serviço de atendimento ao candidato), ou pelo telefone 11 5594-8441.

V – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

5. Para acesso ao local de prova o candidato deverá estar munido de identificação.

5.1. Serão considerados documentos de identidade: carteira expedida pelo Comando Militar, Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação e Corpo de Bombeiro Militar; carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

5.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidão de nascimento; CPF; título eleitoral; carteira de motorista (modelo sem foto); carteira de estudante; carteira funcional sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.

5.3. Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos e não haverá Segunda Chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado para a ausência ou retardamento do candidato, implicando a sua exclusão do Processo Seletivo.

5.4. Para realização das provas objetivas:

a) O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica azul ou preta, de material transparente, lápis preto número 2 e borracha macia.

b) O candidato deverá chegar ao local da prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a abertura dos portões. Os portões serão fechados, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

c) No ato da realização da Prova Objetiva serão entregues ao candidato o Caderno de Questões, Folha Definitiva de Respostas e Cartão de Biometria personalizados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta de tinta azul ou preta. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um destes materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal. Será fornecida apenas uma folha de respostas e cartão de biometria personalizados para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada.

d) Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

e) Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.5. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado; não realizar exame biométrico, não apresentar um dos documentos exigidos no item **5.2. deste Capítulo**; se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorridos 40 (quarenta) minutos de duração da prova; for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outras pessoas, bem como se utilizar de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos; portar ou fazer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação; lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.

5.6. O candidato deverá portar estritamente o necessário para a realização das provas.

5.7. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia da prova em formulário específico (Ata de Ocorrência) mediante assinatura do candidato.

5.8. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

VI – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

6. A nota da prova será calculada conforme a somatória simples dos acertos efetuados pelo candidato, considerando o peso previsto no **Capítulo IV – Das Provas**, disposto neste Edital.

6.1. Somente será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou maior a **12 (doze)** pontos na **prova objetiva**, dos quais, no mínimo, 09 (nove) pontos devem vir das questões de conhecimentos



PROCESSO SELETIVO

específicos, sob pena de eliminação do certame.

6.2. O candidato não habilitado na prova, conforme disposto neste Capítulo, será eliminado do Processo Seletivo.

VII- DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por função.

7.1. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os portadores de deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

7.1.1 Os estudantes terão uma classificação apartada, também em ordem decrescente, que apenas será utilizada nos termos do item 1.4.1 deste edital.

7.2. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será publicada lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

7.3. No caso de igualdade na classificação final aos empregos, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

7.3.1. Com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;

7.3.2. Obtiver maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos;

7.3.3. Obtiver maior número de pontos nas questões de Legislação e Conhecimentos gerais em Educação;

7.3.4. O candidato que tiver mais idade;

7.3.5. O candidato que tiver maior número de filhos menores de 18 anos.

VIII- DOS RECURSOS

8. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas da publicação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o dia útil seguinte ao da publicação do referido ato.

8.1. Os recursos do Processo Seletivo deverão ser interpostos através do "link" Recursos correlato ao Processo Seletivo N° 01/2015 da Prefeitura do Município de Itatiba/SP disponibilizado no site www.zambini.org.br.

8.2. O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, emprego de sua opção, local de trabalho, número de inscrição e endereço para correspondência, bem como, no caso de o recurso ir contra o gabarito oficial, da indicação de bibliografia utilizada para a contestação, além da aposição da solução reivindicada.

8.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.4. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.5. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.6. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final.

8.8. Recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.

8.9 Serão indeferidos os recursos que não apresentarem: nome, emprego de sua opção, RG, nº da questão recorrida ou falta de contextualização lógica.

8.10 O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão ou reclamação que vier a ter, sob pena de indeferimento do recurso.

IX- DA CONTRATAÇÃO

9. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos por função, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Itatiba e o limite fixado pela legislação vigente referente à despesa de pessoal.

9.1. O candidato que vier a ser convocado assinará contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como pelas disposições contidas nas Leis Municipais 2058/89 e 2977/98.

9.2. Por ocasião da contratação, será exigido do candidato o documento relativo à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade implicará imediata eliminação do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

9.3. O candidato deverá apresentar, ainda, os documentos pessoais e Carteira Profissional nos moldes exigidos pela CLT e Legislação Municipal vigente.

9.4. A Prefeitura do Município de Itatiba poderá solicitar outros documentos que julgar necessário.

9.5. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a contratação.

9.6. Na medida da necessidade e observada a ordem de classificação, a Secretaria Municipal de Educação convocará os aprovados no Processo Seletivo da seguinte forma:

a) A classificação será publicada na Imprensa Oficial de Itatiba;

b) Após o processo inicial de atribuição de classes/aulas, para consulta do público interessado, as classes/aulas vagas estarão disponíveis na Imprensa Oficial aos sábados, para atribuição na segunda-feira subsequente.

c) As classes disponíveis para substituição serão apresentadas aos professores que, respeitada a ordem de classificação, poderão fazer, ou não, a opção de atuar na classe disponível no momento;

d) O professor que manifestar desinteresse pela atribuição de salas, não será desclassificado, podendo participar de novas atribuições, atendendo a escala rotativa.

9.7. Para efeito de preenchimento, o candidato convocado será submetido à Perícia Médica, de caráter eliminatório, promovida pela Prefeitura do Município de Itatiba, que avaliará sua capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho. Da decisão da perícia médica não caberá recurso.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10. A inscrição do candidato importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

10.1. Todas as convocações e avisos serão publicados no site www.zambini.org.br.

10.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da Contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

10.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

10.4. Caberá ao Prefeito Municipal, a homologação dos resultados do Processo Seletivo.

10.5. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet no endereço www.zambini.org.br, bem como afixado

no Mercado Municipal "Dona Lica" (Mercadão) situado na Av. 29 de abril, 35 - Centro, cujo resumo segue publicado na Imprensa Oficial.

Itatiba, 13 de outubro de 2015.

Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko

Secretária da Educação

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONHECIMENTOS GERAIS EM EDUCAÇÃO

Conteúdo: **Conhecimentos Gerais em Educação:** Cotidiano escolar; A prática educativa; Relação professor aluno; planejamento, procedimentos de ensino; currículo e avaliação; A escola democrática; As assembleias escolares; A indisciplina na escola: o Bullying escolar – o papel do professor na observação e combate da violência. Inclusão escolar; Como promover uma escola para todos; Necessidades educacionais especiais; Tecnologia na educação; Educação Ambiental.

Bibliografia sugerida:

BRAGA, A. R. *Meio Ambiente e educação*: uma dupla de futuro. Campinas: Mercado das Letras, 2010. (Série Cenas do cotidiano escolar).

CAMARGO, L. S. Itatiba: das origens até a emancipação política, 2004.

CANDAU, V. M. Direitos humanos, violência e cotidiano escolar. In: _____. (Org.). *Reinventar a escola*. Petrópolis: Vozes, 2001.

CATANI, D. B.; GALLEGO, R. C. *Avaliação*. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

FANTE, C. *Fenômeno Bullying*: como prevenir a violência e educar para a Paz. São Paulo: Verus, 2005.

MANTOAN, M. T. E. *Inclusão Escolar*: O que é? Por que? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

MARINHO, S. P. Tecnologia, educação contemporânea e desafios ao professor. In: JOLY, M. C. A. *Tecnologia no Ensino*: implicações para a aprendizagem. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

MORIN, E. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo: Cortez, UNESCO, 2000.

MÜLLER, N. M. *Acredito em ti*: Técnicas para desenvolver a auto-estima dos alunos. Petrópolis: Vozes, 2006.

PAROLIN, I. (Org.). *Por que você não me obedece?*. Porto Alegre: Mediação, 2011.

RAMOS, R. *Inclusão na Prática*: estratégias eficazes para a educação inclusiva. 2. ed. São Paulo: Summus, 2010. (cap. 5, 6 e 7)

TOGNETTA, L. R. P.; VINHA, T. P. *Quando a escola é democrática*: um olhar sobre a prática das regras e assembleias na escola. Campinas: Mercado das Letras, 2007. (Cenas do Cotidiano Escolar).

VEIGA, A.; PASSOS, I. (Org.). *Profissão Docente*: novos sentidos, novas perspectivas. Campinas: Papirus, 2008.

ZABALA, A. *A prática educativa*: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SEGMENTOS E MODALIDADES ESPECÍFICAS DE ENSINO

10 questões = 30 pontos

FUNÇÃO: PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Conhecimentos Específicos para Professor de Desenvolvimento Infantil: O desenvolvimento e a aprendizagem da criança de 0 e 3 anos; A linguagem simbólica; O jogo, o brinquedo e a brincadeira; Os três tipos de conhecimento: físico, social e lógico-matemático; As concepções, orientações didáticas e áreas de abrangência do currículo Municipal de Educação Infantil; A avaliação na educação infantil; A ética na educação infantil; O planejamento do trabalho pedagógico; Avaliação, Observação e Registro; Projetos para a educação infantil. Reflexões sobre a prática pedagógica: a organização do espaço e do tempo; o ambiente alfabetizador. Cuidar e educar. As relações da escola com a comunidade. O estatuto da criança e do adolescente. O regimento escolar geral do município de Itatiba.

Bibliografia sugerida:

BARBOSA, M. C. S. As pedagogias das rotinas. In: _____. *Por amor e por força*: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006. cap. 5.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil. Brasília: MEC, SEB, 2010.

_____. A rotina como categoria pedagógica. In: _____. *Por amor e por força*: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006. cap. 6.

_____. A organização do ambiente. In: _____. *Por amor e por força*: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006. cap. 7.

_____. Os usos do tempo. In: _____. *Por amor e por força*: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006. cap. 8.

BARBOSA, M. C. S.; HORN, M. G. S. *Projetos Pedagógicos na Educação Infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>.

CAMPOS, M. M.; ROSEMBERG, F. *Críticas para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças*. 6. ed. Brasília: MEC, SEB, 2009. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>.



PROCESSO SELETIVO

dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>.

DEVRIES, R. et al. *O currículo construtivista na educação infantil: práticas e atividades*. Porto Alegre: Artmed, 2004. 260 p.

HOFFMANN, J. *Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança*. Porto Alegre: Mediação, 2005. p. 47-80.

LUKJANENKO, M. F. S. P.; GRILLO, C. C. L.; OLIVEIRA, M. A. D. (Org.). *Currículo de Educação Infantil*. Itatiba: Secretaria de Educação de Itatiba, 2012. Disponível em: <<http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/publicacoes-educacao.html>>

NORMAS regimentais. Disponível em: <http://www.itatiba.sp.gov.br/templates/midia/secretarias/educacao/publicacoes/normas_regimentais.pdf>

REGULAMENTO de Funcionamento dos CEMEI. Disponível em: <<http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/publicacoes-educacao.html>>

VINHA, T. P. *O educador e a Moralidade Infantil: Uma visão construtivista*. São Paulo: Mercado das Letras, 2001. p. 37-126.

FUNÇÃO: PEB I: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

O desenvolvimento e a aprendizagem da criança de 3 anos e meio a 5 anos; A linguagem simbólica; O jogo, o brinquedo e a brincadeira; Os três tipos de conhecimento: físico, social e lógico-matemático; As concepções, orientações didáticas e áreas de abrangência do currículo Municipal de Educação Infantil; A avaliação na educação infantil; A ética na educação infantil; O planejamento do trabalho pedagógico; Avaliação, Observação e Registro; Projetos para a educação infantil. Reflexões sobre a prática pedagógica: a organização do espaço e do tempo; o ambiente alfabetizador. Cuidar e educar. As relações da escola com a comunidade. O estatuto da criança e do adolescente. O regimento escolar geral do município de Itatiba.

Bibliografia sugerida:

BARBOSA, M. C. S. As pedagogias das rotinas. In: _____. *Por amor e por força: rotinas na educação infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2006. cap. 5.

_____. A rotina como categoria pedagógica. In: _____. *Por amor e por força: rotinas na educação infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2006. cap. 6.

_____. A organização do ambiente In: _____. *Por amor e por força: rotinas na educação infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2006. cap. 7.

_____. Os usos do tempo. In: _____. *Por amor e por força: rotinas na educação infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2006. cap. 8.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil. Brasília: MEC, SEB, 2010.

BARBOSA, M. C. S.; HORN, M. G. S. *Projetos Pedagógicos na Educação Infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>

CAMPOS, M. M.; ROSEMBERG, F. *Crêches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças*. 6. ed. Brasília: MEC, SEB, 2009. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>>.

DEVRIES, R. et al. *O currículo construtivista na educação infantil: práticas e atividades*. Porto Alegre: Artmed, 2004. 260 p.

HOFFMANN, J. *Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança*. Porto Alegre: Mediação, 2005. p. 47-80.

LUKJANENKO, M. F. S. P.; GRILLO, C. C. L.; OLIVEIRA, M. A. D. (Org.). *Currículo de Educação Infantil*. Itatiba: Secretaria de Educação de Itatiba, 2012. Disponível em: <<http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/publicacoes-educacao.html>>

MACHADO, P. B. *Comportamento infantil*. Porto Alegre: Mediação, 2002.

VINHA, T. P. *O educador e a Moralidade Infantil: Uma visão construtivista*. São Paulo: Mercado das Letras, 2001. p. 37-126.

NORMAS regimentais. Disponível em: <http://www.itatiba.sp.gov.br/templates/midia/secretarias/educacao/publicacoes/normas_regimentais.pdf>

REGULAMENTO de Funcionamento dos CEMEI. Disponível em: <<http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/publicacoes-educacao.html>>

FUNÇÃO: PROFESSOR ALFABETIZADOR (Ciclos I e II) 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Conteúdo específico: A mediação do professor no processo de construção da escrita. Língua oral e escrita; análise e reflexão sobre a língua. Gêneros textuais como objeto de ensino. Estratégias de leitura. A matemática no cotidiano e nas práticas escolares. O jogo e a resolução de problemas no ensino da Matemática. As concepções, os conteúdos e as orientações didáticas presentes nos PCNs das diferentes áreas do conhecimento para o trabalho pedagógico nos anos iniciais do Ensino Fundamental. As concepções, conteúdos e orientações didáticas constantes dos documentos curriculares do município de Itatiba (currículos de 1º ao 5º anos do E. F.) Educação de Jovens e Adultos: processo histórico e concepções; Alfabetização de adultos; Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala).

Bibliografia sugerida:

_____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. *Programa de Formação de Professores Alfabetizadores*. Brasília: MEC/SEF, 2001.

_____. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. *Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa*. Cadernos de Língua Portuguesa e Matemática. Brasília: MEC/SEB, 2014.

BRACKLING, K. L. *O processo de produção de textos*. Versão adaptada e publicada no site Educa rede, na seção *O assunto é*, Disponível em: <www.educarede.org.br>.

_____. Leitura do mundo, leitura da leitura, leitura proficiente: qual é a coisa que esse nome chama? In: *Revista Aprender Juntos*. São Paulo (SP). Edições SM, 2008.

BUENO, L. *Gêneros textuais: uma proposta de articulação entre leitura, escrita e análise linguística*. In: *CENP. Língua Portuguesa: ensinar a ensinar*. São Paulo: Secretaria de Educação, 2009.

GRANDO, R. C. O jogo na educação matemática: aspectos teóricos e metodológicos. In: _____. *O jogo e a matemática no contexto da sala de aula*. São Paulo: Paulus, 2004.

GUSTSACK, F.; VIEGAS, M. F.; BARCELOS, V. (Org.). *Educação de Jovens e Adultos: saberes e fazeres*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.

KLEIMAN, A. B. *Preciso "ensinar" o letramento?*. Campinas: Cefiel, 2005. Disponível em: <http://www.iel.unicamp.br/cefiel/alfaletas/biblioteca_professor/arquivos/5710.pdf>

DORNELLES, L. V.; BUJES, M. I. E. (Org.). *Educação e infância na era da informação*. Porto Alegre: Mediação, 2012.

LOUSADA, E. G. A abordagem do Interacionismo Sociodiscursivo para análise de textos. In: CUNHA, C. L.; PIRIS, E. L.; CARLOS, J. T. *Abordagens metodológicas em estudos discursivos*. São Paulo: Paulistana, 2010.

LUKJANENKO, M. F. S. P.; SCARANSI, R. (Org.). *Currículo do Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano*. Itatiba: Secretaria de Educação de Itatiba, 2012.

MARCUSCHI, L. A. Compreensão de texto: algumas reflexões. In: DIONÍSIO, A. P.; BEZERRA, M. A. *O livro didático de português: múltiplos olhares*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

MARCUSCHI, L. A. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: *Gêneros textuais & ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

MORAES, F. *Contar Histórias: A arte de brincar com as palavras*. Petrópolis: Vozes, 2012.

NACARATO, A. M.; MENGALI, B. L. S.; PASSOS, C. L. B. A produção de significados matemáticos. In: _____. *A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: tecendo fios do ensinar e do aprender*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

PARRA, C. Cálculo mental na escola primária. In: PARRA, C.; SAIZ, C. (Org.) *Didática da Matemática: reflexos psicopedagógicos*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

RAMOS, R. *Passos para inclusão*. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Fundação para o Desenvolvimento da Educação. *Ler e Escrever: guia de planejamento e orientações didáticas*. Professor – 1º ao 5º ano. São Paulo: FDE, 2010.

SANTOS, C. A.; NACARATO, A. M. Uma breve trajetória sobre o ensino da geometria e o pensamento geométrico. In: *Aprendizagem em geometria na educação básica: A fotografia na sala de aula*. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

SMOLE, K. S.; DINIZ, M. I. (Org.). *Ler escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática*. Porto Alegre: Artmed, 2001.

SOLÉ, I. *Estratégias de leitura*. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SCHNEUWLY, B.; DOLZ, J. Sequências Didáticas para o oral e a escrita: apresentação de um procedimento. In: _____. *Gêneros orais e escritos na escola*. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

WALLE, J. A. V. Ensinando pela Resolução de Problemas. In: _____. *Matemática no ensino fundamental: formação de professores e aplicação em sala de aula*. 1. ed. São Paulo: Artmed, 2009.

WEISZ, T. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2000.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Ciclos I e II) 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – PARA ATENDIMENTO NO NUPEJA (Núcleo Profissionalizante da Educação de Jovens e Adultos).

Conteúdo específico: O Jovem e o mundo do Trabalho. Recuperação da aprendizagem de adolescentes, de 15 a 17 anos, com defasagem de idade/série. Indisciplina e Violência na escola. Princípios da Pedagogia da Autonomia. Diretrizes para a educação de Jovens e Adultos.

Bibliografia sugerida:

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB n. 3, de 15 de junho de 2010. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12992:diretrizes-para-a-educacao-basica>.

_____. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Capítulos I, II, IV e V.



PROCESSO SELETIVO

FREIRE, P. *Pedagogia da Autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
AQUINO, J. G. *Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas*. 14. ed. São Paulo: Summus, 1996.

RUOTTI, C.; ALVES, R.; CUBAS, V. O. *Violência na Escola: um guia para pais e professores* / Caren Ruotti, Renato Alves, Viviane de Oliveira Cubas. São Paulo: Andhep, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA). Mundo do Trabalho. São Paulo: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SDECT), 2012. II. (EJA – Mundo do Trabalho) – (INTRODUÇÃO).

FUNÇÃO: PEB I – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Conteúdos: Inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais, atendimento educacional especializado, inclusão escolar e avaliação no processo de inclusão;

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. *Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*. Brasília: MEC, 2001.

_____. A escola comum inclusiva. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusiva Escolar*. Brasília: Ministério da Educação Especial, 2010. Fascículo 1.

_____. O atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusiva Escolar*. Brasília: Ministério da Educação Especial, 2010. Fascículo 2.

_____. Os alunos com deficiência visual: baixa visão e cegueira. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusiva Escolar*. Brasília: Ministério da Educação Especial, 2010. Fascículo 3.

_____. Recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusiva Escolar*. Brasília: Ministério da Educação Especial, 2010. Fascículo 6.

_____. Orientação e mobilidade, adequação postural e acessibilidade espacial. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusiva Escolar*. Brasília: Ministério da Educação Especial, 2010. Fascículo 7.

_____. Transtornos globais do desenvolvimento. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusiva Escolar*. Brasília: Ministério da Educação Especial, 2010. Fascículo 9.

_____. Altas habilidades/superdotação. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusiva Escolar*. Brasília: Ministério da Educação Especial, 2010. Fascículo 10.

RAMOS, R. *Inclusão na Prática: estratégias eficazes para a educação inclusiva*. 2. ed. São Paulo: Summus, 2010. (capítulos 5, 6 e 7)

FUNÇÃO: PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdos: Língua e Linguagem, Fonologia, Acentuação, Ortografia, Morfologia, Sintaxe, Semântica e Estilística; Gêneros Textuais; Cultura literária ficcional: Narrativa de Aventura, Narrativa de Aventura, Narrativa de - Ficção, Conto de Mistério, Conto Fantástico, Paródia de Conto, Poema, História em Quadrinhos; Documentação e memorização de ações humanas: Notícia/Manchete/Chamada, Relato de Experiência Pessoal, Carta Pessoal/ e-mail, Memórias, Crônica, Reportagem, Autobiografia, Poema; Discussão de problemas sociais controversos: Nota crítica de leitura, Carta de leitor, Carta argumentativa, Carta de reclamação, Artigo de opinião, Resenha, Debate regrado, Poema; Transmissão e construção de saberes: Sinopse de filme, Resumo, Texto expositivo, Exposição oral, Documentos oficiais, Poema; Prescrever ações: Regras de jogo, Regras de convivência, Receita, Instruções de montagem, Instruções Normativas, Bula de remédio, Regulamento, Regimento, Instruções de uso, Poema; Produção textual-processo e estrutura; Compreensão e interpretação de textos A linguagem no cotidiano e nas práticas escolares. Avaliação a serviço de aprendizagem dos alunos. As concepções, os conteúdos e as orientações didáticas presentes nos PCNs de Língua Portuguesa. Estratégias de Leitura. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba. Protagonismo juvenil. Educação de Jovens e Adultos: processo histórico e concepções; Organização curricular na EJA; Ensinar na diversidade etária (jovens adultos e idosos na mesma sala).

Bibliografia sugerida:

BENTES, A. C. *Linguagem: Práticas de leitura e escrita*. In: _____. *Ação educativa: assessoria, pesquisa e informação*. São Paulo: Global, 2004 (Coleção Viver e Aprender). vol. 1.

BEZERRA, M. A.; DIONÍSIO, A. P. *O livro didático de Português*. Rio de Janeiro: Lucena, 2005.

BEZERRA, M. A.; DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A. R. *Gêneros textuais e ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. In: _____. *Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental*. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 1.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Língua Portuguesa. In: _____. *Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental*. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 2.

BRUNEL, C. *Jovens cada vez mais jovens na educação de jovens e adultos*. Porto Alegre: Mediação, 2004.

COSTA, C. A. *Encontros e travessias: O adolescente diante de si mesmo e do mundo*. São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 2001.

_____. *O mundo, o trabalho e você*. São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 2002.

GERALDI, J. W. *Prática da leitura na escola*. In: _____. (Org.). *O texto na sala de aula*. 3. ed. São Paulo: Ática, 2004.

KLEIMAN, A. *Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura*. Campinas: Pontes, 2004.

ILARI, R. *Malhas sintáticas da leitura: quatro andamentos*. In: HENRIQUES, C. C.; PEREIRA, M. T. G. *Língua*

e *transdisciplinaridade: rumos, conexões, sentidos*. São Paulo: Contexto, 2002.

LERNER, D. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

LUKJANENKO, M. F. S. P.; TEIXEIRA, E. S.; ROSSI, M. P. Z. *Currículo do Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano*, Língua Portuguesa. Itatiba: Secretaria de Educação de Itatiba, 2012.

ROJO, R. (Org.). *A prática de linguagem em sala de aula: praticando os PCNs*. São Paulo: Educ; Campinas: Mercado de Letras, 2001.

SCHNEUWLY, B.; DOLZ, J. *Gêneros Orais e Escritos na Escola*. Campinas: Mercado das Letras, 2004.

SOARES, M. *Letramento: um tema em três gêneros*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

SOLÉ, I. *Estratégias de leitura*. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

ZABALA, A. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

FUNÇÃO: PEB II – MATEMÁTICA

Conteúdo: Numeração: Conjuntos numéricos e operações; porcentagem; juros; polinômios; equação e inequação de 1.º e de 2.º graus; Função de 1.º e de 2.º graus; gráfico de funções; Espaço e forma: Ângulos, polígonos e sólidos, teorema de Pitágoras, sistema de coordenadas cartesianas, mapas; Geometria; Grandezas e Medidas: Medidas de capacidade, de tempo, de massa, de temperatura; Proporcionalidade; Tratamento da informação: Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Combinatória, Probabilidade; Temas gerais: Jogos nas aulas de Matemática; O uso das calculadoras; A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática; Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental: possibilidades da história da Matemática; Avaliação em Matemática. A leitura e a escrita nas aulas de matemática. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba. Educação de Jovens e Adultos: processo histórico e concepções; Organização curricular na EJA.; Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala).

Bibliografia sugerida:

BARBOSA, K. C. B. A.; NACARATO, A. M.; PENHA, P. C. A escrita nas aulas de matemática revelando crenças e produção de significados pelos alunos. *Série Estudos*, n. 26, p. 79-95, 2008. Disponível em: http://www.ucdb.br/serieestudos/publicacoes/ed26/S_Estudos_n26_inteira.pdf.

BARBOSA, R. M. *Revisitando conexões matemáticas com brincadeiras, explorações e materiais pedagógicos*. São Paulo: **Editora livraria da física**, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. In: _____. *Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental*. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 1.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Matemática. In: _____. *Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental*. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 3.

BRUNEL, C. *Jovens cada vez mais jovens na educação de jovens e adultos*. Porto Alegre: Mediação, 2004.

CARVALHO, D. L.; CONTI, K. C. (Org.). *Histórias de colaboração e investigação na prática pedagógica em Matemática*. Campinas: Alínea, 2009.

LERNER, D.; SADOVISKY, P. O sistema de numeração um problema didático. In: PARRA, C.; SAIZ, I. (Org.). *Didática de matemática reflexões psicopedagógicas*. Porto Alegre: Artmed, 1996.

LUKJANENKO, M. F. S. P.; TEIXEIRA, E. S.; FURLAN, J. *Currículo do Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano*. Matemática. Itatiba: Secretaria de Educação de Itatiba, 2012.

MARINCEK, V. (Coord.). *Aprender matemática resolvendo problemas*. Porto Alegre: Artmed, 2001.

FREITAS, M. T. M.; FIORENTINI, D. As possibilidades formativas e investigativas da narrativa em educação matemática. *Horizontes*, v. 25, n. 1, p. 63-71, 2007. Disponível em: <http://www.saofrancisco.edu.br/itatiba/mestrado/educacao>.

PARRA, C.; SAIZ, I. (Org.). *Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas*. Porto Alegre: Artmed, 1996.

PERRENOUD, P. *Avaliação da excelência à regulação das aprendizagens: entre duas lógicas*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

PIRES, C. M. C. *Currículos de Matemática: da organização linear à idéia de rede*. São Paulo: FTD, 2000.

PONTE, J. P.; BROCARD, J.; OLIVEIRA, H. *Investigações matemáticas na sala de aula*. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

POWELL, A.; BAIRRAL, M. *A escrita e o pensamento matemático: interações e potencialidades*. Campinas: Papius, 2006.

SANTOS, V. M. *Linguagens e Comunicação na Aula de Matemática*. In: NACARATO, A. M.; LOPES, C. E. (Org.). *Escritas e Leituras na Educação Matemática*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

SKOVSMOSE, O. *Educação Crítica: incerteza, matemática, responsabilidade*. São Paulo: Cortez, 2007.

FUNÇÃO: PEB II – HISTÓRIA

Conteúdo: Pré-História: sociedades caçadora e coletora; sociedade agrícola e pastoreira; a ocupação dos continentes; os primeiros americanos/Grandes civilizações antigas do oriente: Mesopotâmia / Egito/ Civilizações clássicas: Grécia e Roma/A formação da Europa feudal: as relações políticas, econômicas e sociais/Crise do feudalismo e mudanças na Europa: Renascimento, reformas religiosas e formação dos Estados Nacionais, as Grandes Navegações/África e América antes da chegada dos europeus: os povos



PROCESSO SELETIVO

africanos, povos nativos da América e do Brasil/Colonização da América espanhola e portuguesa: modelos de colonização, organização social e relações de trabalho/O Brasil no século XVIII: novas fronteiras da América portuguesa, a mineração/Revoluções na Europa: Revolução Industrial e Revolução Francesa/ Independências na América: Independência das Treze Colônias e da América portuguesa/A formação do Estado brasileiro: o Primeiro Reinado, o Período Regencial e o Segundo Reinado (expansão cafeeira, imigração e abolição)/A era das revoluções: a Primeira Guerra Mundial (imperialismo), Revolução Russa, a crise de 1929, o totalitarismo e a Segunda Guerra Mundial/O mundo dividido: A Guerra Fria, descolonização da África e da Ásia/O Brasil republicano: a República Velha, a República do Café-com-leite, a Era Vargas, o governo JK, o Regime Militar, o processo de redemocratização do Brasil, o Brasil atual/O mundo atual: o mundo globalizado. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba.

Bibliografia sugerida:

BAKHITIN, M. *A cultura popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais*. São Paulo: Hucitec; Brasília: UnB, 1987.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. In: _____. *Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental*. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 1.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. História. In: _____. *Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental*. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 6.

_____. Ministério da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e cultura Afro-brasileira e africana*. Brasília: MEC/SEF, 2004.

BITTENCOURT, C. (Org.). *O saber histórico na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 1997.

BITTENCOURT, C. *Ensino de História: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2004.

BOSI, E. *Memória e sociedade: lembrança de velhos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

CABRINI, C. et al. *Ensino de história: revisão urgente*. São Paulo: Educamp, Inep, 2005.

DUBY, G.; ARIÈS, P. Do Império Romano ao Ano Mil. In: _____. *História da vida privada*. v. 1. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

DUBY, G.; ARIÈS, P. Da Europa Feudal à Renascença. In: _____. *História da vida privada*. v. 2. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

DUBY, G.; ARIÈS, P. Da Renascença ao Século das Luzes. In: _____. *História da vida privada*. v. 3. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

DUBY, G.; ARIÈS, P. Da Revolução Francesa à Primeira Guerra. In: _____. *História da vida privada*. v. 4. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

FUNARI, P. P. A. *A Antiguidade clássica: a história e cultura a partir dos documentos*. Campinas: Unicamp, 1995.

HISTÓRIA da cidade de Itatiba. Disponível em: <www.itatiba.sp.gov.br>.

HOBSBAWM, E. *Era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

_____. *Sobre história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. *Tempos interessantes: uma vida no século XX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

LUKJANENKO, M. F. S. P.; TEIXEIRA, E. S.; PEREIRA, D. R. *Curriculo do Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano*. História. Itatiba: Secretaria de Educação de Itatiba, 2012.

MELLO E SOUZA, M. *África e Brasil africano*. São Paulo: Ática, 2005.

MUNAKATA, K. Indagações sobre a história ensinada. In: GUAZELLI, C. A. B. et al. *Questões de teoria e metodologia da História*. Porto Alegre: UFRGS, 2000.

NOVAES, A. (Org.). *Tempo e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

PINSKY, J. *O ensino de história e a criação do fato*. São Paulo: Contexto, 1988.

SANTOS, M. *Técnica, espaço e tempo: Globalização e eixo técnico-científico informacional*. Rio de Janeiro: Hucitec, 1994.

SCHMIDT, M. A. *O Ensino de História Local e os Desafios da Formação da Consciência Histórica*. p. 187-198.

SEVCENCKO, N. (Org.). *História da vida privada no Brasil: República da Belle Époque à era do rádio*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

WILLIAMS, F. *Capitalismo e Escravidão*. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1944.

FUNÇÃO: PEB II – GEOGRAFIA

Conteúdo: Geografia geral e do Brasil: Recursos naturais; Linguagem cartográfica. Geopologia (clima, solo, biota); Erosão dos solos; Bacias hidrográficas; População e urbanização brasileira e mundial; Nova ordem econômica e geopolítica mundial no fim do século XX; Mercosul, Bloco Sub- regional; Inserção do Brasil no capitalismo monopolista mundial; Espaço industrial brasileiro; Agricultura brasileira; Globalização. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba. Organização curricular na EJA; Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala).

Bibliografia sugerida:

ALMEIDA, R. D.; PASSINI, E. Y. *O espaço geográfico: ensino e representação*. São Paulo: Contexto, 2001.

ANDRADE, M. C. *Uma geografia para o século XXI*. Campinas: Papirus, 1993.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. In: _____. *Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental*. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 1.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Geografia. In: _____. *Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental*. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 5.

COSTA, W. M. *O estado e as políticas territoriais no Brasil*. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2000.

HARVEY, D. *O Novo Imperialismo*. São Paulo: Loyola, 2005.

LUKJANENKO, M. F. S. P.; TEIXEIRA, E. S.; BREDARIOL, M. A. *Curriculo do Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano*. Geografia. Itatiba: Secretaria de Educação de Itatiba, 2012.

MENDONÇA, F. *Geografia e meio ambiente*. São Paulo: Contexto, 1993.

MONTEIRO, C. A. F. *O mapa e a trama: ensaios sobre o conteúdo geográfico em criações romanescas*. Florianópolis: UFSC, 2002.

ROSS, J. L. S. (Org.). *Geografia do Brasil*. 2. ed. São Paulo: EdUSP, 1998.

SABER, A. A. *Domínios da Natureza no Brasil: Potencialidades paisagísticas*. Cotia: Ateliê, 2003.

SANTOS, M. *Por uma economia política da cidade*. São Paulo: Hucitec, 1994.

_____. *Por uma nova Geografia: da Crítica da Geografia a uma Geografia Crítica*. 2. ed. São Paulo: EdUSP, 2004.

TONINI, I. M. et al. *O Ensino de Geografia e Suas Composições Curriculares*. Porto Alegre: Mediação.

FUNÇÃO: PEB II – CIÊNCIAS

Conteúdo: Ensino de Ciências: histórico e contextualização na sociedade brasileira; O Ensino de Ciências e as questões de: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural; Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; Caracterização dos grandes grupos animais e vegetais; O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios, endemias, drogas, desnutrição; Continuidade das espécies: evolução, reprodução, hereditariedade; Princípios básicos de Astronomia; Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos; interações e transformações químicas; Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba. Organização curricular na EJA; Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala).

Bibliografia sugerida:

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. In: _____. *Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental*. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 1.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Ciências Naturais. In: _____. *Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental*. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 4.

BASTOS, F. Construtivismo: ensino de Ciências. In: NARDI, R. (Org.). *Questões atuais no ensino de Ciências*. São Paulo: Escrituras, 2005.

BIZZO, N. *Ciências: fácil ou difícil?*. São Paulo: Ática, 2010.

CARVALHO, A. M. P. et al. *Ciências no Ensino Fundamental: O conhecimento físico*. São Paulo: Scipione, 1998.

CACHAPUZ, A. et al. (Org.). *A necessária renovação do ensino das ciências*. São Paulo: Cortez, 2005.

CURRIE, K. *Meio Ambiente: Interdisciplinaridade na Prática*. 9. ed. Campinas: Papirus, 2009.

CRUZ, D. *Ciências & educação ambiental: o meio ambiente, 5a série*. São Paulo: Ática, 2004.

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. *Ensino de ciências: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2002.

HAMBURGER, E. W. (Org.). *O desafio de ensinar ciências no século XXI*. São Paulo: EdUSP, 2000.

FERREIRA, L. C. (Org.). *A Questão Ambiental na América Latina: Teoria Social e Interdisciplinaridade*. Campinas: UNICAMP, 2011.

LUKJANENKO, M. F. S. P.; TEIXEIRA, E. S.; RELA, L. B. *Curriculo do Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano*. Ciências. Itatiba: Secretaria de Educação de Itatiba, 2012.

MILLER JUNIOR, T. *Ciência Ambiental*. São Paulo: CENGAGE, 2007.

POZO, J. I. (Org.). *A solução de problemas nas ciências da natureza*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

FUNÇÃO: PEB II – INGLÊS

Conteúdo: A partir das funções e noções de linguagem: The idea that language is not grammar



PROCESSO SELETIVO

phonology and vocabulary alone, but a set of communicative tools (functions and notions), which can only be properly learned within communicative situations. Functions: what people want to do with language. Notions: what meanings people want to put across with language. Functions and Notions: **Imparting and seeking factual information** - identifying, reporting - including describing and narrating, correcting, asking. **Expressing and finding out intellectual attitudes** - expressing agreement and disagreement: inquiring about agreement or disagreement; denying something, accepting an offer or invitation; declining an offer or invitation; inquiring whether offer or invitation is accepted or declined; offering to do something; **Expressing and finding out emotional attitudes**: expressing and inquiring about pleasure, liking; expressing an inquiring about displeasure, dislike; expressing and inquiring about surprise, home, satisfaction, dissatisfaction; expressing and inquiring about intention; expressing and inquiring about want and desire. **Expressing and finding out moral attitudes**: apologizing; expressing appreciation. **Getting things done (suasion)** suggesting a course of action; requesting, inviting, or advising others to do something; warning others to take care or to refrain from doing something; instructing or directing others to do something. **Socializing**: to greet people; when meeting people; when introducing people and being introduced. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba. Educação de Jovens e Adultos. Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala); Noções de empreendedorismo; Protagonismo juvenil.

Bibliografia sugerida:

ALMEIDA FILHO, J. C. P. *Dimensões comunicativas no ensino de línguas*. Campinas: Pontes, 1993.

BAKHITIN, M. Os gêneros do discurso. In: _____. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

BARBARA, L.; RAMOS, R. C. G. (Org.). *Reflexão e ações no ensino aprendizagem de línguas*. Campinas: Mercado de Letras, 2003.

BOYLE, O. F.; PEREGOY, S. F. *Reading, writing & learning in ESL: a resource book for K-12 teachers*. Nova York: Longman, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. In: _____. *Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série)*: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 1.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Língua Estrangeira. In: _____. *Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série)*: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 9.

BRUNEL, C. *Jovens cada vez mais jovens na educação de jovens e adultos*. Porto Alegre: Mediação, 2004.

CALKINS, L. M. *The art of teaching reading*. Nova York: Longman, 2001.

CHARLOT, B. (Org.). *Os jovens e o saber: perspectivas mundiais*. Porto Alegre: Artmed, 2001.

COSTA, C. A. *Encontros e travessias: O adolescente diante de si mesmo e do mundo*. São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 2001.

COSTA, C. A. G. *O mundo, o trabalho e você*. São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 2002.

GARCÍA, G. G. (Ed.). *English learners: reaching the highest level of English literacy*. Newark: International Reading Association, 2003.

HOFFMAN, J. *Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade*. Porto Alegre: Mediação, 2000.

KEENE, E. O.; ZIMMERMANN, S. *Mosaic of thought: teaching comprehension in reader's workshop*. Portsmouth: Heinemann, 1997.

LERNER, D. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

LUKJANENKO, M. F. S. P.; TEIXEIRA, E. S.; VINHAS, S. *Currículo do Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano*, Inglês. Itatiba, SP: Sec. de Educação de Itatiba, 2012.

SMITH, F. *Understanding reading: a Psycholinguist analysis of reading and learning to read*. New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, 1994.

SOARES, M. *Letramento: um tema em três gêneros*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

FUNÇÃO: PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Conteúdo: Linguagem visual, linguagem teatral, linguagem corporal, linguagem musical; História da Arte; Para fazer e pensar uma educação escolar em arte; Significado da arte na educação; Concepção pedagógica e expressiva da arte; Significado da arte na educação; Concepção pedagógica e expressiva da arte; A criança no ambiente natural e cultural; O professor e as crianças no espaço da arte; Percepção, imaginação e fantasia nas aulas de arte; Contexto artístico; Em busca da representação artística; Jogo e brincadeiras; Linguagem e arte na sociedade; Arte e filosofia; A relação arte-sociedade; Cinema, televisão e arte. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba.

Educação de Jovens e Adultos: processo histórico e concepções; Organização curricular na EJA. Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala); Noções de empreendedorismo; Protagonismo juvenil.

Bibliografia sugerida:

ARGAN, G. C. *Arte Moderna*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

ARNHEIM, R. *Arte e Percepção Visual: Uma psicologia da Visão Criadora*. São Paulo: CENGAGE, 2011.

BARBOSA, A. M. A. *A imagem no ensino da arte*. São Paulo: Perspectiva, 1992.

BARBOSA, A. M. (Org.). *Arte e educação Contemporânea*. São Paulo: Cortez, 2005.

BRASIL. *Parâmetros curriculares nacionais (1ª a 4ª série)*. Brasília: MEC/SEF, 1997.

_____. *Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série)*: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

COSTA, C. A. *Encontros e travessias: O adolescente diante de si mesmo e do mundo*. São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 2001.

COSTA, C. A. G. *O mundo, o trabalho e você*. São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 2002.

FERREIRA, S. *O ensino das artes: construindo caminhos*. Campinas: Papirus, 2001.

FONTEERRADA, M. T. O. *De Tramas e Fios: Um Ensaio sobre a música e educação*. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: Funarte, 2008.

GOMBRICH, E. H. *A história da Arte*. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

JEANDOT, N. *Explorando o Universo da Música*. São Paulo: Scipione, 1997.

LUKJANENKO, M. F. S. P.; TEIXEIRA, E. S.; BONINI, E. S. *Currículo do Ensino Fundamental: 1º ao 9º ano*. Artes. Itatiba: Secretaria de Educação de Itatiba, 2012.

MORAIS, F. *Panorama das Artes Plásticas Séculos XIX e XX*. São Paulo: Instituto Itaú Cultural, 1991.

MOREIRA, A. A. A. *O espaço do desenho: a educação do educador*. São Paulo: Loyola, 2002.

MOTTA, E. *Fundamentos para o estudo da Pintura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

PARAYSON, L. *Os Problemas da Estética*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

PEDROSA, I. *Da cor a Cor Inexistente*. São Paulo: SENAC, 2010.

PILLAR, A. (Org.). *A educação do olhar no ensino das artes*. Porto Alegre: Mediação, 2007.

SCHWAARS, Hans. *A cor em pintura*. São Paulo: Nobel, 1990.

FUNÇÃO: PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdo: Breve histórico da educação física. Críticas e reflexões sobre o fenômeno esportivo; Criatividade nas aulas de educação física; Reflexões sobre a Educação física nas escolas; Métodos de ensino de educação física; Conceitos e procedimentos das danças, jogos, lutas e ginásticas; Esporte educacional; Desenvolvimento motor; Práticas pedagógicas reflexivas. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba.

Bibliografia sugerida:

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Educação Física. In: _____. **Parâmetros curriculares nacionais (1ª a 4ª série)**. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 7.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Educação Física. In: _____. **Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série)**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 8.

CASTELLANI FILHO, L. *Educação Física no Brasil: a história que não se conta*. Campinas: Papirus, 1991.

DARIDO, S. C. O Contexto da Educação Física Escolar. In: _____. *Educação Física na escola: questões e reflexões*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. cap. 1.

_____. A Formação do Profissional na Educação Física. In: _____. *Educação Física na escola: questões e reflexões*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. cap. 2.

_____. Procedimentos, Avanços e Dificuldades dos Professores de Educação Física Formados numa Perspectiva Científica. In: _____. *Educação Física na escola: questões e reflexões*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. cap. 4.

DAÓLIO, J. *Cultura: Educação Física e Futebol*. Campinas: Editora Unicamp, 1997.

FREIRE, J. B. *Educação de Corpo Inteiro: Teoria e Prática da Educação Física*. São Paulo: Scipione, 1994.

FREIRE, J. B.; SCAGLIA, A. J. *Educação como Prática Corporal*. São Paulo: Scipione, 2010.

GORGATTI, M. G.; COSTA, R. F. *Atividade Física Adaptada*. 2. ed. Barueri: Manole, 2008.

LUKJANENKO, M. F. S. P.; TEIXEIRA, E. S.; FRANCISCONI, R. A. F. (Org.). *Currículo do Ensino Fundamental: 1º ao 9º anos*. Educação Física. Itatiba: Secretaria da Educação de Itatiba, 2012.

MOSER, A.; D'ANGELO, F. (Org.). *Guia da Prática Pedagógica: Oficinas do Esporte*. Porto Alegre: Mediação, 2014.

NEIRA, M. G.; NUNES, M. L. F. *Pedagogia da cultura corporal: crítica e alternativas*. São Paulo: Phorte, 2006.

ROSSETTO JUNIOR, A. J.; COSTA, C. M.; D'ANGELO, F. *Práticas pedagógicas reflexivas em esporte educacional: unidade didática como instrumento de ensino e aprendizagem*. São Paulo: Phorte, 2008.

ANEXO II- DO CRONOGRAMA PREVISTO•

De 16 de outubro de 2015 a
13 de novembro de 2015 Período de Inscrições
13 de dezembro de 2015 Aplicação das Provas Objetivas
14 de dezembro de 2015 Divulgação do gabarito no site www.zambini.org.br
15 e 16 de dezembro de 2015 Prazo para protocolo de recursos em face da Prova



PROCESSO SELETIVO

Objetiva.
24 de dezembro de 2015
28 e 29 de dezembro de 2015
05 de janeiro de 2016
09 de janeiro de 2016
1 Cronograma previsto poderá sofrer alteração acompanhar a Imprensa Oficial e o site www.zambini.org.br

Publicação da Lista de Classificação Preliminar.
Prazo de Recursos da Classificação Preliminar.
Classificação Final.
Homologação.

ANEXO II – BASES PRINCIPAIS DOS PROJETOS

FUNÇÕES	CAMPO DE ATUAÇÃO – PROJETOS
Professor de Desenvolvimento Infantil	Não tem Projetos
Professor de Educação Básica PEB I – Educação Infantil	Educação Infantil. Poderá atuar: Projeto Convivência.
Professor de Educação Básica – PEB I: Educação Especial	Projeto Multiplicar, Projeto Reencontro e Sala de Recursos Multifuncionais.
Professor de Educação Básica – PEB I: 1º a 5º ano.	Poderá atuar: Projeto Integração; Estudos Orientados e Pesquisa (Escola de Tempo Integral); Dinâmicas de Leitura (Escola de Tempo Integral); Temas Relevantes (Escola de Tempo Integral); Atividades Científicas e Jogos (Escola de Tempo Integral). Noções de Empreendedorismo.
Professor de Educação Básica – PEBI: 1º ao 5º Ano – NUPEJA	Não tem Projetos
Professor de Educação Básica – PEB II: Língua Portuguesa	Poderá atuar: Projeto Integração; Dinâmicas de Leitura (6ºs ao 9ºs anos); Estudos Orientados e Pesquisa (Escola de Tempo Integral); Comunicação e Artes (Escola de Tempo Integral).
Professor de Educação Básica – PEB II: Inglês	Para atuar do 6º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA
Professor de Educação Básica – PEB II: Matemática	Poderá atuar: Projeto Integração; Estudos Orientados e Pesquisa (Escola de Tempo Integral); Atividades Científicas e Jogos (Escola de Tempo Integral).
Professor de Educação Básica – PEB II: Geografia	Para atuar do 6º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA.
Professor de Educação Básica – PEB II: Ciências	Para atuar do 6º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA. Poderá atuar: Temas Relevantes (Escola de Tempo Integral); Atividades Científicas e Jogos (Escola de Tempo Integral).
Professor de Educação Básica – PEB II: História	Para atuar do 6º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA. Poderá atuar: Temas Relevantes (Escola de Tempo Integral).
Professor de Educação Básica – PEB II: Educação Artística	Para atuar do 1º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA. Poderá atuar: Comunicação e Artes (Escola de Tempo Integral).
Professor de Educação Básica – PEB II: Educação Física	Para atuar do 1º ao 9º ano. Poderá atuar: Projeto “Mais que Esporte, Educação” – contraturno e atividades esportivas educacionais das escolas de período integral., TAD (Treinamento para Atividades Desportivas); Comunicação e Artes (Escola de Tempo Integral)

1. dinâmicas de Leitura (6º ao 9º)
Neste componente curricular, as aulas são específicas e diferenciadas, para a realização dos trabalhos com gêneros textuais e o desenvolvimento da competência leitora de forma a ampliar o espaço para o desenvolvimento do gosto pela leitura por meio da dinamização de práticas que possibilitem a exploração da linguagem dos gêneros textuais. Esse projeto visa à formação de leitores plurais que se movimentam com certa envolvimento em diversas esferas, que sejam capazes de analisar as especificidades dos gêneros a serem trabalhados e possam dominar as artimanhas que os textos escondem em suas entrelinhas.

2. noções de empreendedorismo
Neste componente curricular, visa-se o incentivo ao empreendedorismo favorecendo oportunidades de aprofundamento das reflexões sobre autoestima, ética e valores. Incentivando, assim, o desenvolvimento da autonomia e iniciativa. Tem como principal objetivo preparar os alunos da rede municipal de ensino para ingressar na vida adulta e assumir a condição de cidadãos preparados para o mercado de trabalho.
Por meio de uma pedagogia empreendedora - uma metodologia de ensino que utiliza os princípios básicos do empreendedorismo aplicados às características do Ensino Fundamental – o Projeto pretende tornar a escola pública um local potencialmente impulsionador do empreendedorismo, além de um espaço social mais reflexivo, humano e cidadão.

3. Projeto Integração:
Tem como objetivo fazer com que o aluno que está em defasagem de conhecimentos e habilidades supere essas dificuldades e consiga acompanhar as atividades desenvolvidas pelo professor na sala de aula regular com abordagens diferentes daquelas já usadas, mantendo a frequência. Funciona no contra turno.

4. PROJETO CONVIVÊNCIA
O Projeto Convivência visa atender crianças da Educação Infantil em período integral. O projeto acontece em Unidades de Educação Infantil, no período das 7h30 às 16h30. O atendimento é feito em meio período, em forma de projeto, e meio período em classes curriculares existentes. Para o planejamento das oficinas, o professor conta com o apoio do Currículo da Educação Infantil. A Seção de Educação Infantil oferece formações aos professores do projeto com o objetivo de subsidiar o trabalho pedagógico e sugerir diferentes atividades para os momentos das oficinas do período da tarde.

5. ATIVIDADES CIENTÍFICAS E JOGOS - (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)
Neste componente curricular as atividades científicas envolvem projetos elaborados a partir de temas constantes do projeto pedagógico da escola nas disciplinas de Ciências e Matemática, podendo se relacionar com outras áreas de estudo. Quando a opção recair em jogos, estes devem privilegiar o desenvolvimento cognitivo, lógico matemático e sociomoral.

6. ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS - (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)
Neste componente curricular as Atividades Esportivas Educacionais visam o esporte como via integradora das diversas dimensões do processo educativo, buscando desenvolver as competências pessoais, sociais e cognitivas das crianças e adolescentes. O Projeto mais que Esporte, Educação poderá integrar aulas deste componente.

7. COMUNICAÇÃO E ARTES - (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)
Neste componente curricular compreende atividades dinâmicas que, ao lado dos conhecimentos e habilidades específicos da opção escolhida, desenvolvem a criatividade, a imaginação, o raciocínio, a memória, a coordenação motora, a concentração, a capacidade de comunicação e de relacionamento social.

8. ESTUDOS ORIENTADOS E PESQUISA - (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)
Neste componente curricular os Estudos Orientados e Pesquisa envolvem a orientação de estudos e recuperação (reforço) de alunos. Inclui o acompanhamento e orientação de atividades que o professor da sala de aula deixou implícitas (dever de casa) e, também, orientações para organização das atividades no tempo, pesquisa em livros e Internet, revisão das aulas do dia, orientação da continuidade dos estudos em casa, quando necessário. Havendo necessidade de recuperação, esse tempo também será dedicado a ela.

9. TEMAS RELEVANTES - (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)
Neste componente curricular o objetivo de Temas Relevantes é o de complementar a formação do aluno com a oferta de temas que atendam a necessidades observadas. Também contribuem para a formação pessoal e social, como os componentes da área da matriz curricular. Atividades de desenvolvimento pessoal e social, mas apresentam natureza diferenciada ao possibilitar a escolha do tema, que algumas vezes comporta uma divisão interna, como pode ser visto a seguir.

10. PROJETO MULTIPLICAR
O respectivo projeto tem o objetivo de atender alunos que se encontram em defasagem ano/idade com sérios comprometimentos na aprendizagem com idade entre 12 e 16 anos de idade, com o objetivo de atender as necessidades desses educandos, por meio de atividades diversificadas, respeitando as particularidades de cada um, na busca de elevar a auto-estima e o progresso escolar dos mesmos.

11. PROJETO REENCONTRO
Este projeto atende jovens e adolescentes com deficiência intelectual, com vistas a oportunizar atividades diferenciadas, respeitando as limitações e as diferenças dos mesmos, que por conta da deficiência tem sérios comprometimentos pedagógicos, necessitando de um atendimento pedagógico especializado com vistas a oportunizar a inclusão educacional e social desses alunos.

12. SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS
A Sala de Recursos Multifuncionais visa oferecer atendimento educacional especializado, no contraturno a escolarização dos alunos com deficiência intelectual, deficiência física, auditiva, visual, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades e demais patologias, com o objetivo de complementar e/ou suplementar o trabalho do ensino comum, visando o progresso educacional deste público-alvo.

13. PROJETO MAIS QUE ESPORTE, EDUCAÇÃO
O Projeto tem como objetivo desenvolver aulas de esporte educacional. As atividades são desenvolvidas visando à garantia dos princípios da inclusão, educação integral, autonomia, diversidade e construção coletiva. A missão do projeto é contribuir para a formação de crianças e jovens de comunidades de baixa renda através da educação física e do esporte. As aulas são desenvolvidas a partir do tema gerador estruturado em sequências didáticas que buscam ensinar bem o esporte a todos, fundamentos estes que se constituem em pilares para a autêntica cidadania.

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Atendente de balcão para padaria Feminino, 2º grau, acima de 24 anos, disponibilidade das 13 as 21 horas	Faxineira Feminino, de 2ª a sábado, com referencia recente, para residência
Auxiliar de limpeza Ambos os sexos, para indústria	Moto girl / com moto Feminino, 2º grau, com habilitação, realizar recolhimento em espécies, prefere com experiência entregas, checagem de antecedentes
Auxiliar de serviços gerais Masculino, para área de limpeza em indústria	Motorista/entregador (para Fiorino, F350) Masculino, habilitação D, para coletas fracionadas em São Paulo (conhecer SP)
Caseira (mulher) Feminino, acima de 30 anos, cuidar animais, horta e serviços gerais, com apenas uma criança	Supervisor e líder de limpeza Ambos os sexos, para empresa

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:
2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIACÃO MÃO DE OBRA
2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



Itatiba Rosa

Um toque pela vida

De 1 a 31 de outubro
Atividades especiais nas Unidades de Saúde
Procure a unidade mais próxima da sua casa e participe!

Dia 18, às 17h, Teatro Ralino Zambotto
Desfile Infantil e Show de Talentos
Troque seu convite por 1 quilo de arroz, feijão, óleo ou leite nas lojas participantes: A Bruxinha, Marajá Calçados, Marajá Kids, no Centro de Capacitação Solidária - Centro ou no Centro de Convivência - Jd. Vitória.
Apoio: Pinguim e sua turma

Dia 21, às 15h, Fazenda Vila Rica
Chá Solidário 'Outubro Rosa'
Em prol o combate ao Câncer de Mama.
Apresentações musicais, bazar do MAPAM, desfile e uma palestra com a ginecologista, Dra. Maria Weber
Convites e informações (11) 4534-3310

Dia 24, às 21h, Itatiba Esporte Clube
Baile de Aniversário da Cidade - Itatiba 158 Anos
Buffet e Show com a Banda 'Faixa Nobre'
Convites e informações (11) 4534-3310

Dia 27, às 14h, Centro de Convivência do Jd. Vitória
'Chá Mês Rosa'
Voltado para os participantes da Terceira Idade de Itatiba

Dias 29 e 30, Parque Luis Latorre
'Exposição de Laços'
Durante todo o mês de outubro as escolas da rede municipal e os prédios públicos estão customizando laços de madeira doados pelo SENAI - Itatiba para marcar a campanha nas unidades de saúde

Dia 31, às 16h, Parque Luis Latorre
'Encontro Itatiba + Rosa'
Encerramento da campanha 2015, com apresentação de dança do 'Grupo de Fisioterapia - Alegria de Viver' do MAPAM durante Festa de San Gennaro e comemoração do Aniversário de 158 anos de Itatiba

Prestigiem:
Durante todo o mês o programa Mais Saúde, da ITV, canal 56 UHF será especial 'Itatiba + Rosa', confirmam toda segunda às 12h.



E como a prevenção do câncer de mama deve ser feita o ano todo e não apenas em outubro, de 10 de novembro a 12 de dezembro a campanha Itatiba + Rosa continua com a Carreta de Mamografia 'Mulheres de Peito', uma iniciativa em parceria com o Governo do Estado.

Realização:

Apoio:





CALENDÁRIO DE EVENTOS DA PREFEITURA DE ITATIBA OUTUBRO

Dia 15**Dia das Crianças no CAC**

Quinta-feira, das 8h às 15h
Oficina em homenagem aos professores e Brincadeira de argolas.

Dia 15**Projeto Confesse-me: Você Já Realizou os Teus Sonhos?**

Quinta-feira, às 19h
Local: Biblioteca Municipal Chico Leme
Palestra com o escritor Hugo Ribas sobre a descoberta das qualidades e talentos de cada pessoa e que podem ser utilizados para criar uma realidade melhor para todos. Mais informações: 4594-5279 ou 4594-5488

Dia 16**Noite da Seresta**

Sexta-feira, às 20h
Local: Conservatório Municipal "Prof.ª Alba Panzarin Degani"
Belas canções e muita alegria com "Os Seresteiros" e convidados.
Mais informações: 4487.7747

**Dias 17 e 18****8.ª Copa Interior de Triathlon e Duathlon (2.ª etapa)**

Sábado e domingo, às 14h
Uma competição que chama a atenção pelo dinamismo e rapidez da prova.
Mais informações: 4594.1111

Dia 17**Recital das Estações - Primavera**

Sábado, às 20h
Local: Conservatório Municipal Prof.ª Alba Panzarin Degani
Apresentação da Banda "Proza". Nascida em Itatiba, moldou-se sob influências dos mais variados estilos, passando pelo rock até o reggae, de músicas de caráter afrodescendente até música progressiva, do blues ao rap.
Mas informações: 4487-7747

Dia 18**Desfile Infantil e Show de Talentos**

Domingo, às 19h
Local: Teatro Ralino Zambotto
Evento de moda com apresentações de crianças e adolescentes que cantam ou dança, demonstrando seu talento!
Mais informações: 4594.1677

**Dia 21****Chá da Tarde Solidário da Campanha "Itatiba + Rosa"**

Quarta-feira, das 15h às 17h
Local: Fazenda Vila Rica
Em prol da Prevenção do Câncer de Mama. O evento faz parte das programações da Campanha "Itatiba + Rosa" e conta com a parceria da Rede de Voluntárias de Combate ao Câncer de Itatiba.
Durante o evento haverá apresentações musicais, desfile de modas e a presença do bazar do Mapam.
Mais informações sobre os convites: 4594.1677

Dia 22 e 23**2.º Festival de Coreografia e Dança da Olimpíada Estudantil**

Quinta-feira e sexta-feira, às 19h
Local: Teatro Ralino Zambotto
Participação de 12 escolas de Itatiba, entre os dois dias.

Dia 23**Workshop de Guitarra**

Sexta-feira, às 20h
Local: Conservatório Municipal Prof.ª Alba Panzarin Degani
A guitarra é um símbolo do rock e um instrumento que encanta gerações. Com Bruno Torino.
Mais informações: 4487.7747

Dias 23 e 24**Feira de Artesanato**

Sexta-feira e sábado das 9h às 17h
Local: Praça da Bandeira
A feira conta com crochê, caixas de MDF decoradas, produtos de tear, bijuterias, filtro do sonho, produtos em feltro e bonecas.

Dia 24**Finais das Competições de Futebol de Campo das Olimpíadas Estudantis**

Sábado, das 8h às 11h
Local: Itatiba Esporte Clube
Mais informações: 4594.1111

Dia 24**Baile de Aniversário da Cidade**

Local: Itatiba Esporte Clube
Tradicional Baile de Aniversário da Cidade em comemoração aos 158 anos de Itatiba, com jantar e música ao vivo.
Mais informações: 4594.1677

**Dia 29****Anelis Assumpção e Os Amigos Imaginários**

Quinta-feira, às 20h
Local: Teatro Ralino Zambotto
Filha do Itamar Assumpção, a cantora traz no sangue o experimentalismo do pai. No show, a artista mostra as faixas de seu segundo álbum.
Mais informações: 3183.0000

Até 1 de novembro**15.ª Mostra Bambolê JI/Artes e Resgatando Obras de Escritores Itatibenses – Acervo do JI: 42 anos de Jornal de Itatiba – Diário**

Local: Museu Histórico Municipal "Pe. Francisco de Paula Lima"



17^ª San
Gennaro

FESTA E ANIMAÇÃO EM DOBRO
PARA A SUA FAMÍLIA. PARTICIPE.

De 30/10 a 1º/11

INFORMAÇÕES: 3183-000
PROGRAMAÇÃO COMPLETA EM WWW.ITATIBA.SP.GOV.BR

TARDE
ROCK
f/TardedoRock

31/10
e 1º/11
a partir das 14h

ENTRADA: 1 KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL
NO PARQUE LUÍS LATORRE

